

Relatório Final de Autoavaliação

4º Plano de Ação Nacional

Parceria para Governo Aberto – OGP
Open Government Partnership

Brasília
Novembro, 2021



Sumário

I – Introdução e Histórico	3
II – O Processo de Elaboração e Implementação do 4º Plano de Ação Nacional	6
1. Metodologia	6
2. Definição de Temas	7
a. Fase 1 – Consulta Pública – Temas priorizados pela Sociedade Civil	8
b. Compilação	8
c. Fase 2 – Consulta Pública para priorização de temas	8
3. Oficinas de Cocriação.....	11
4. Aprovação do Plano.....	12
5. Monitoramento do Plano	15
III. Recomendações do Mecanismo Independente de Avaliação- IRM	19
IV – Informações Consolidadas sobre os Compromissos	23
Desempenho Geral do 4º Plano de Ação Nacional	23
Compromisso 1 – Governo Aberto em Estados e Municípios	24
Compromisso 2 – Ecossistema de Dados Abertos	30
Compromisso 3 – Inovação e Governo Aberto na Ciência.....	35
Compromisso 4 – Fortalecimento do Controle Social do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN	46
Compromisso 5 – Análise de Satisfação dos Usuários e Impacto Social da Regulação da ANTT	52
Compromisso 6 – Transparência e Controle Social no Processo de Reparação de Mariana e Região	58
Compromisso 7 – Transparência do Processo Legislativo	65
Compromisso 8 – Transparência Fundiária	72
Compromisso 9 – Governo Aberto e Clima	79
Compromisso 10 – Governo Aberto e Recursos Hídricos	83
Compromisso 11 – Lei de Acesso à Informação (LAI) em Estados e Municípios	92
V. Intercâmbio de Boas-práticas e Aprendizagens.....	100
VI – Conclusão e Próximos Passos.....	102
VII – Anexos	105

I – Introdução e Histórico

O procedimento de elaboração e implementação do 4º Plano de Ação Nacional seguiu a mesma metodologia do 3º Plano, que foi replicada e elogiada internacionalmente. Assim como no Plano anterior, houve intenso trabalho de parceria entre governo e sociedade civil nas diferentes etapas e processos. Esses esforços geraram muitos resultados, e é possível dizer que a implementação do 4º Plano consolidou ainda mais os princípios de governo aberto, colaborando para fortalecer a democracia e tornando a administração pública mais efetiva e responsiva.

A pactuação dos compromissos do 4º Plano de Ação Nacional ocorreu após a realização de 22 oficinas de cocriação, que contaram com o envolvimento de 39 entidades da sociedade civil, 39 órgãos da Administração Pública Federal e 10 órgãos das Administrações Públicas Estaduais e Municipais. Como resultado desse trabalho conjunto, consolidou-se 11 compromissos que foram implementados, durante a vigência do plano, para fortalecer os princípios de governo aberto e gerar mudanças estruturais e perenes em relação ao combate à corrupção, transparência e *accountability*.

Durante a pactuação e a implementação desses compromissos, houve o esforço contínuo para o desenvolvimento de ações de sensibilização de agentes públicos e representantes da sociedade civil na adoção efetiva dos pilares de governo aberto (transparência, participação social e *accountability*) na execução de políticas públicas, o que só foi obtido graças ao estabelecimento de mecanismos de diálogo permanente entre governo e sociedade.

Após aproximadamente dois anos e meio, avalia-se que as conquistas obtidas com a execução dos compromissos do 4º Plano de Ação do Brasil demonstram o êxito dos trabalhos, principalmente se destacarmos os vários obstáculos ao longo do período de vigência. O governo brasileiro teve que lidar com uma série de mudanças político-administrativas que resultaram em alterações das estruturas dos órgãos responsáveis pelos compromissos e à redefinição de ações. As indefinições referentes à organização

interna desses órgãos, inclusive quanto à nomeação de dirigentes e definição de pontos focais, prejudicaram a execução de praticamente todos os compromissos nos termos planejados inicialmente.

Há também que mencionar que os anos de 2020 e 2021 foram um período marcado por dificuldades em nível global devido à propagação do coronavírus. No Brasil, em praticamente todos os órgãos governamentais, tanto federais como estaduais, distritais e municipais, houve a necessidade readequação de agendas políticas e orçamentárias para lidar com a priorização de políticas e ações de emergência na área da saúde pública. As entidades da sociedade civil também foram afetadas com essa situação e precisaram realizar inúmeros ajustes em suas estruturas administrativas e na priorização de agendas. Nesse sentido, o Brasil necessitou encarar muitos desafios e obstáculos ao longo do processo da implementação do Plano.

Mesmo diante de tais dificuldades, o processo de execução dos compromissos do Plano se manteve após alguns ajustes. Isso se deve ao comprometimento de cada órgão governamental e entidade da sociedade civil em relação aos princípios de governo aberto e aos compromissos pactuados e acompanhados pela sociedade.

Como resultado desse empenho, os 11 compromissos tiveram execução substancial, garantindo um desempenho geral de 88%. Vale destacar que 6 compromissos alcançaram a finalização completa de suas ações pactuadas, sendo que outros 3 obtiveram execução acima de 73%. Este número representa uma série de melhorias e avanços em processos; a capacitação de pessoas e elaboração de materiais; o desenvolvimento de sistemas; o aumento da disponibilização de informações sobre atividades governamentais; o apoio à participação social; a ampliação do acesso a novas tecnologias para fins de abertura e *accountability*. Destaca-se que alguns compromissos realizaram atividades além do que havia sido previamente acordado nos marcos, permitindo a expansão das ações de governo aberto e sua continuidade.

É importante mencionar que tais conquistas apenas foram possíveis devido à dedicação constante dos diversos órgãos de governo e, em particular, dos que assumiram a tarefa de coordenação de compromisso, se dispendo a trabalhar para superar dificuldades, vencer obstáculos internos e externos, garantir o envolvimento



dos atores que integravam os compromissos e, assim, viabilizar a execução das ações do 4º Plano de Ação Nacional.

O presente Relatório Final de Autoavaliação apresenta os procedimentos de elaboração e monitoramento do 4º Plano de Ação Nacional e traz informações atualizadas em relação ao avanço de cada compromisso, detalhando os resultados do trabalho realizado por organizações da sociedade civil e órgãos do governo no período de 2018 a 2021.

Mais informações sobre os Planos de Ação brasileiros e outras iniciativas relacionadas a governo aberto estão disponíveis no endereço: www.governoaberto.cgu.gov.br

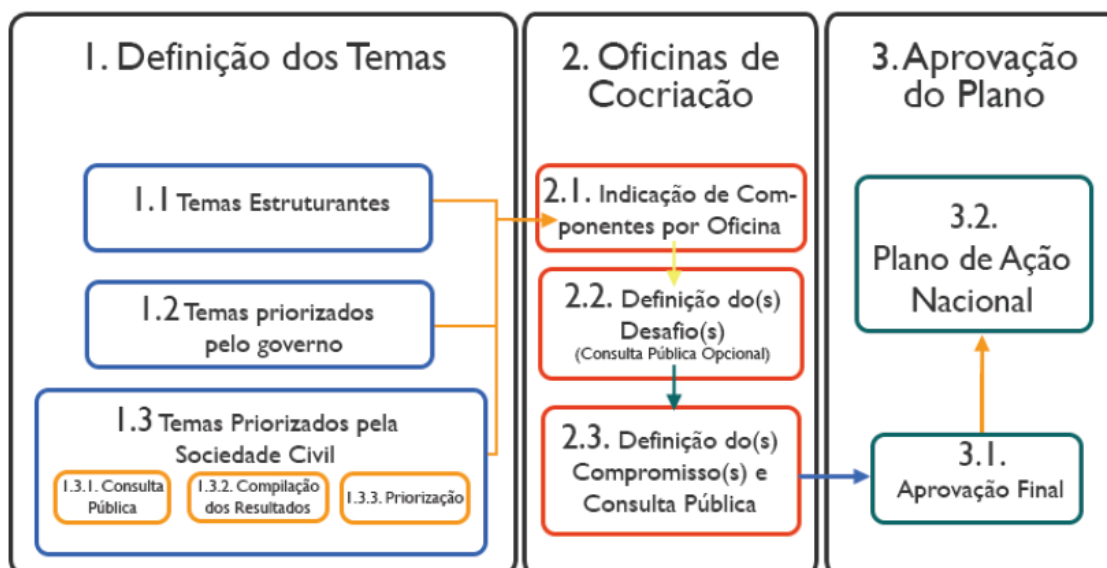
II – O Processo de Elaboração e Implementação do 4º Plano de Ação Nacional

1. Metodologia

A formulação do 4º Plano de Ação do Brasil seguiu a metodologia utilizada para construção do 3º Plano, visto ela ter materializado, com sucesso, uma mudança significativa em relação aos planos anteriores e ter assegurado o aprimoramento da colaboração entre governo e sociedade, resultando na construção de compromissos mais dinâmicos e objetivos.

A metodologia, elaborada pelo Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) e pelas entidades integrantes do 1º Grupo de Trabalho (GT) da Sociedade Civil, estabeleceu que o processo de construção do Plano de Ação brasileiro devia ocorrer em três fases de trabalho, a saber: i) Fase de Definição de Temas; ii) Fase de Cocriação; e iii) Fase de Aprovação do Plano.

O quadro abaixo resume esquematicamente as três etapas previstas na metodologia:



2. Definição de Temas

A fase de “Definição dos Temas” compreendeu a etapa de seleção dos principais assuntos relacionados às políticas de Governo Aberto. Divididos em três categorias – i) estruturantes, ii) priorizados pelo governo, e iii) priorizados pela sociedade civil –, o único pré-requisito metodológico era de que todas as proposições tivessem relação com os princípios de participação social, transparência, *accountability* e tecnologia/ inovação.

- Os temas estruturantes envolvem assuntos que, por sua própria natureza, têm a possibilidade de potencializar as políticas de Governo Aberto no Brasil. As áreas de trabalho para compor este grupo são selecionadas pelo CIGA e pelo Grupo de Trabalho (GT) da Sociedade Civil.
- Os temas priorizados pelo governo são identificados como aqueles de importância estratégica para o Governo Federal.
- Os temas priorizados pela sociedade civil são selecionados por meio de consulta pública. Inicialmente, o processo abre espaço para a sugestão de qualquer assunto que a sociedade considere importante ser tratado por meio de políticas de governo aberto. Compiladas as manifestações, a lista é submetida à avaliação do GT da Sociedade Civil, que coloca os temas em nova consulta pública, desta vez para votação.

Vale mencionar que, assim como no 3º Plano de Ação Nacional, o 4º Plano buscou garantir a aderência de seus temas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) previstos na nova Agenda 2030, com vistas a reforçar os esforços empreendidos pelo país para implementar os 17 objetivos e suas 169 metas. A relação de cada compromisso com os ODS está indicada na parte seção “Informações Consolidadas sobre os Compromissos”.

a. Fase 1 – Consulta Pública – Temas priorizados pela Sociedade Civil

A consulta pública para selecionar os temas da sociedade civil na construção do 4º Plano de Ação do Brasil na OGP ocorreu entre os dias 04 de abril de 2018 e 22 de abril de 2018, por meio do site www.governoaberto.cgu.gov.br¹.

A consulta teve o objetivo de identificar temas que a sociedade gostaria de ver aprofundados e discutidos nas oficinas de cocriação, com a finalidade de construir, em conjunto, compromissos assumidos internacionalmente no âmbito da OGP. No total, foram apresentadas [92 contribuições](#)².

b. Compilação

A partir de contribuições da sociedade, foi identificada a aderência das propostas aos princípios de governo aberto. Feito esse exercício de classificação, foi realizada uma compilação em grandes grupos temáticos. Esse trabalho de subdivisão objetivou uma melhor sistematização do processo de proposição dos temas.

Importante destacar que, mesmo nos casos em que a proposta apresentada tinha pouca ou nenhuma relação com governo aberto, a manifestação do cidadão foi considerada, sendo incorporada em grupos com abordagens próximas. Assim, as 92 propostas de temas apresentadas pela sociedade foram agrupadas em 29 grupos temáticos específicos. A sistematização foi realizada pela CGU em parceria com o GT da Sociedade Civil.

c. Fase 2 – Consulta Pública para priorização de temas

A segunda fase da consulta pública foi realizada entre os dias 27 de abril de 2018 e 06 de maio de 2018, por meio do site www.governoaberto.cgu.gov.br.

De acordo com a metodologia aprovada, a sociedade participaria da escolha de quatro temas, os quais seriam trabalhados posteriormente nas oficinas de cocriação, resultando em compromissos para o futuro Plano de Ação.

¹ As informações sobre a consulta estão disponíveis em: <https://governoaberto.cgu.gov.br/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/definicao-dos-temas>

² Para acessar a lista completa das propostas apresentadas, acesse: <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/noticias/2018/aberta-fase-de-priorizacao-de-temas-para-o-4o-plano-de-acao/copia-de-planilha-temas-consulta-1o-etapa-versao-final.xlsx>



A fase 2 da consulta pública teve como objetivo definir, por meio de votação aberta, os 4 temas que seriam priorizados pela sociedade para inclusão no 4º Plano de Ação. Assim, tomando-se por base a compilação dos temas sugeridos na primeira etapa, foi disponibilizado espaço para votação em, no máximo, 5 dos 29 grupos temáticos definidos. A fim de evitar votações duplicadas de uma única pessoa, o sistema de apuração previu a exclusão de Cadastros de Pessoa Física (CPF) repetidos, valendo a última manifestação realizada pelo cidadão.

No total, foram contabilizados 2.002 votos, conforme tabela a seguir:

GRUPO TEMÁTICO	NÚMERO DE VOTOS RECEBIDOS
Transparência fundiária	156
Governo aberto e clima	136
Governo aberto e recursos hídricos	122
Transparência governamental	116
Participação Social	101
Controle social da Agenda 2030 das ODS	97
Dados abertos	98
Fortalecimento dos órgãos de controle nos estados e municípios	96
Governo aberto em estados e municípios	95
Transparência no Judiciário e Ministério Público	90
Transparência das obras públicas	84
Governo aberto, povos indígenas e comunidades tradicionais	80
Transparência e controle social em educação	75
Governo aberto e saúde	72
Integridade na gestão pública	71
Governo aberto e gênero	66
Controle social	61

Governo aberto e energia	54
Privacidade e dados pessoais	49
Governo aberto no legislativo	47
Abertura de códigos e algoritmos de sistemas públicos	40
Tecnologia e recursos digitais de educação	36
Governo aberto e a questão racial	32
Governo aberto e idosos	31
Inovação - Blockchain, QR-Code e Inteligência Artificial	29
Governo aberto e dados históricos	22
Governo aberto e cultura	22
Transparência da gestão pesqueira	13
Transparência e difusão de serviços para pessoas com deficiência	11
TOTAL	2002

Os quatro temas priorizados pela sociedade civil e suas descrições estão apresentados abaixo:

Temas mais votados	Descrição
Transparência Fundiária	Promover iniciativas que viabilizem o registro unificado, completo, atualizado e georreferenciado das propriedades de terra urbana e rural, com vistas a garantir a transparência das informações fundiárias
Governo Aberto e Clima	Promover a abertura de dados ambientais e relacionados à temática ambiental, com vistas a ampliar os espaços de participação social no tema e garantir sua aderência a compromissos internacionais como a Agenda 2030

Governo Aberto e Recursos Hídricos	Levantamento e disponibilização de dados de políticas públicas que têm repercussão ou que sofram impacto da gestão dos recursos hídricos, com vistas a dar maior transparência sobre a situação das águas no país e dos desafios para a melhoria de sua disponibilidade em qualidade e quantidade
Transparência Governamental (LAI em Estados e Municípios)	Incrementar o acesso à informação pública no âmbito de estados e municípios

Para mais informações sobre o resultado da votação dos temas priorizados pela sociedade, acesse: <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/noticias/2018/confira-os-4-temas-priorizados-pela-sociedade-para-compor-o-4o-plano-de-acao-do-brasil-na-ogp>.

3. Oficinas de Cocriação

As oficinas de cocriação são reuniões que materializam o trabalho colaborativo entre governo e sociedade e permitem um amplo debate entre especialistas em cada um dos temas priorizados.

As oficinas de cocriação foram coordenadas pelo GT da Sociedade Civil e pelo CIGA, em conjunto, e cada tema foi desenvolvido em duas etapas: a primeira para discussão dos desafios e a segunda para definição dos compromissos. Assim, ao final da segunda etapa, cada grupo tinha definido o compromisso brasileiro no tema, os atores responsáveis por sua execução, bem como os prazos e os marcos (ações) para monitoramento.

Vale destacar que, diferentemente do 3º Plano de Ação, e com vistas a permitir uma participação ainda mais ampla da sociedade no processo de construção do 4º Plano, foi realizada, entre a primeira e a segunda etapas das oficinas de cocriação, consultas públicas, originalmente consideradas opcionais, para priorização dos desafios que norteariam a definição dos compromissos do futuro Plano. Neste novo desenho, ao final da primeira etapa das oficinas, os participantes elencaram 3 desafios considerados

fundamentais para se avançar no tema em questão. Colocados para votação por um período de 15 dias, chegava-se ao desafio eleito pela sociedade e este passava a orientar, a partir de então, as ações da oficina de elaboração dos compromissos.

Cabe ressaltar, ainda, que as indicações dos participantes que integraram as oficinas foram feitas em conjunto, pelo GT da Sociedade Civil e pelo CIGA, sendo cada grupo composto, em geral, por 5 representantes do governo e 5 da sociedade civil.

Além disso, a fim de garantir o máximo de transparência e permitir o acompanhamento dos debates, a memória de cada oficina foi disponibilizada ao público após a realização das reuniões (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/oficinas-de-cocriacao-4-o-plano-de-acao>).

Como pontos que merecem destaque, menciona-se o envolvimento direto, desde o Plano anterior e repetindo-se no 4º Plano de Ação, de entes subnacionais nas discussões e na construção de compromissos e, também, a participação do Legislativo no processo de elaboração e implementação do Plano de Ação Nacional.

A ampliação da participação desses atores tem sido estimulada nacional e internacionalmente, visto que ela diversifica as perspectivas e os desdobramentos dos compromissos e confere ao Plano maior alcance e legitimidade.

4. Aprovação do Plano

Para validar o trabalho colaborativo das oficinas, todas os compromissos firmados foram submetidos à avaliação do GT da Sociedade Civil e do CIGA. Além disso, a versão final do Plano de Ação foi encaminhada a todos os órgãos de governo para conhecimento e manifestação.

O quadro abaixo apresenta os temas das oficinas, bem como os compromissos definidos em cada uma delas:



Tema	Categoria	Compromisso
Governo Aberto em Estados e Municípios	Estruturante	Desenvolver ações colaborativas para disseminar conhecimento e mapear boas práticas de governo aberto com vistas a promover o engajamento subnacional
Ecossistema de Dados Abertos	Estruturante	Estabelecer, de forma colaborativa, modelo de referência de política de dados abertos que promova integração, capacitação e sensibilização entre sociedade e as três esferas de governo a partir do mapeamento das demandas sociais
Inovação e Governo Aberto na Ciência	Priorizado pelo governo	Estabelecer mecanismos de governança de dados científicos para o avanço da ciência aberta no Brasil
Controle Social do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN	Priorizado pelo governo	Implementar ações de formação voltadas aos gestores públicos e à sociedade civil com o objetivo de ampliar o reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e fortalecer o controle social da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)
Análise e Satisfação dos Usuários e Impacto Social da Regulação da ANTT	Priorizado pelo governo	Definir mecanismo de coleta de dados para melhoria de serviços regulados pela Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT) e estímulo da participação da sociedade nas pesquisas de satisfação

<p>Transparência e Controle no Processo de Reparação de Mariana e de outros Municípios da Região</p>	<p>Priorizado pelo governo</p>	<p>Implementar instrumentos e ações de transparência, acesso à informação e construção de capacidades para ampliar e qualificar a participação e o controle social no processo de reparação</p>
<p>Transparência do Processo Legislativo</p>	<p>Priorizado pelo governo</p>	<p>Incrementar a participação de diversos segmentos sociais no processo legislativo (elaboração de normas) a partir de esforços integrados que ampliem a transparência, adequem a linguagem e a comunicação e promovam a inovação</p>
<p>Transparência Fundiária</p>	<p>Priorizado pela sociedade civil</p>	<p>Implementar as bases cadastrais rurais (Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR) e urbanas de forma integrada, disponibilizando os dados à sociedade, com vistas à operacionalização do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER)</p>
<p>Governo Aberto e Clima</p>	<p>Priorizado pela sociedade civil</p>	<p>Construir de forma participativa um mecanismo transparente para avaliação de ações e políticas associadas a mudança do clima</p>
<p>Governo Aberto e Recursos Hídricos</p>	<p>Priorizado pela sociedade civil</p>	<p>Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH) com vistas ao fortalecimento dos Comitês em áreas críticas para gestão integrada dos Recursos Hídricos</p>

Transparência Governamental – LAI em Estados e Municípios	Priorizado pela sociedade civil	Desenvolver Sistema Eletrônico Nacional para solicitação de informações (e-SIC) com o objetivo de implementar a LAI em estados e municípios
---	---------------------------------	---

Informações detalhadas a respeito de cada compromisso, inclusive a descrição do contexto que motivou sua elaboração, seus marcos, prazos e responsáveis estão apresentadas no endereço: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/oficinas-de-cocriacao-4-o-plano-de-acao>

5. Monitoramento do Plano

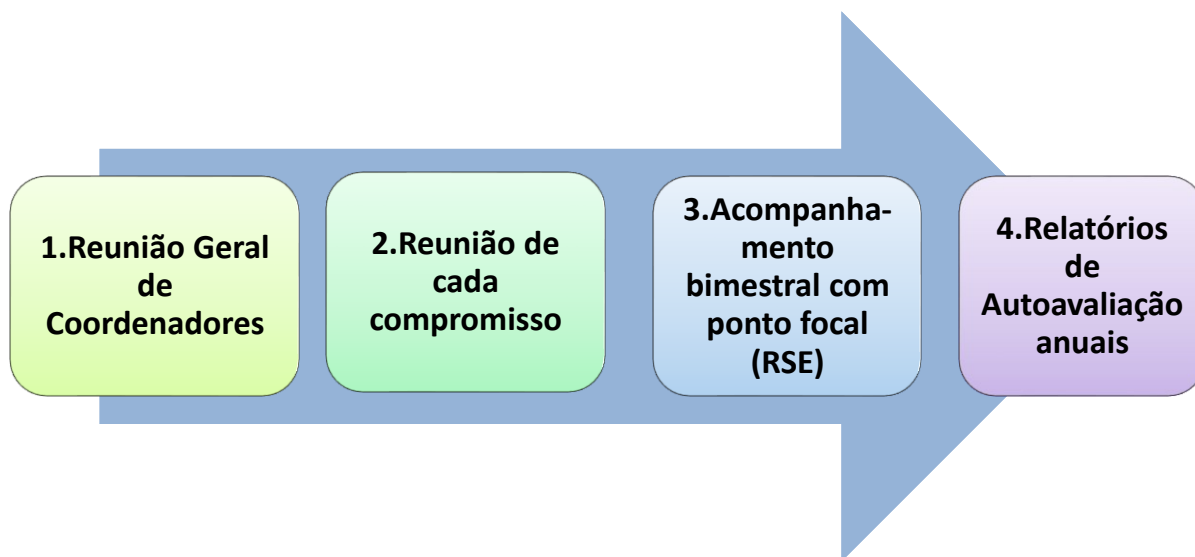
O monitoramento dos Planos de Ação Nacionais tem o propósito de subsidiar os atores envolvidos na execução dos compromissos com informações atualizadas, simples e objetivas, a fim de que correções e eventuais ajustes possam ser realizados de forma tempestiva.

O modelo de monitoramento utilizado na execução do 4º Plano de Ação estabeleceu que o trabalho de acompanhamento e avaliação dos compromissos brasileiros seria feito em conjunto pelo governo, representado pelo CIGA, e pela sociedade civil, representada pelo GT da Sociedade Civil.

Diferentemente do processo de elaboração e monitoramento do 3º Plano de Ação Nacional, quando um mesmo grupo de entidades da sociedade civil auxiliou na elaboração e no monitoramento do Plano, no 4º Plano de Ação, o grupo de entidades integrantes do 1º GT da Sociedade Civil participou do processo de elaboração, enquanto novas entidades, selecionadas para comporem o 2º GT da Sociedade Civil, participaram do processo de monitoramento. Tal mudança de procedimento foi uma solicitação dos representantes do 1º GT da Sociedade Civil acatada pelo CIGA.

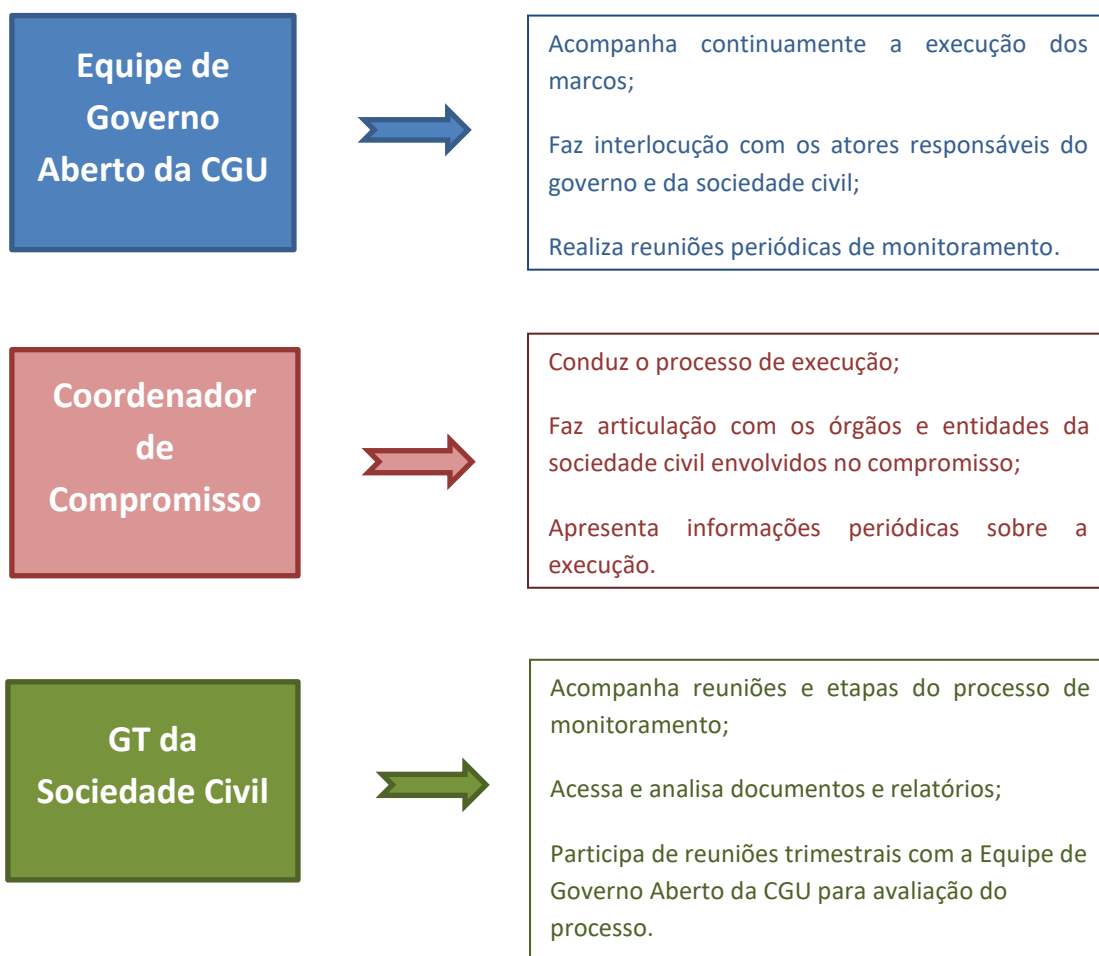
Cabe destacar também que o processo de monitoramento manteve a previsão da realização de reuniões semestrais para alinhamento de informações, bem como da elaboração bimestral de Relatórios de Status de Execução (RSE).

A figura abaixo apresenta o ciclo de monitoramento que foi adotado para acompanhamento da execução do 4º Plano de Ação Nacional.



Os 11 compromissos foram divididos em três grupos. Cada grupo possuía um representante da Equipe de Governo Aberto da CGU e um ou mais representantes do GT da Sociedade Civil como monitores. Os monitores tiveram a função de acompanhar o desenvolvimento dos marcos, auxiliar o coordenador do compromisso e dar assistência para a efetiva execução das atividades.

A figura abaixo apresenta as atribuições de cada representante no processo de implementação do 4º Plano de Ação:



Apesar de estarem divididos em grupos, todos os compromissos permaneceram independentes e autônomos entre si, com suas respectivas especificidades de execução e acompanhamento. Tal condição não impediu, porém, que os coordenadores se articulassem para promover a integração de ações convergentes existentes no âmbito de cada compromisso.

Quanto às reuniões de execução, sua realização ficou a cargo dos Coordenadores de Compromisso, sendo responsabilidade de cada um avaliar a necessidade e periodicidade mais adequadas. Coube à Equipe de Governo Aberto da CGU e ao GT da Sociedade Civil acompanhá-las quando demandados ou convidados, o que já aconteceu em diversas oportunidades.

A CGU foi também responsável por prestar apoio logístico e garantir que as ações de monitoramento ocorressem dentro dos prazos previstos, mantendo a atribuição de

dar transparência às discussões e aos resultados referentes à execução dos compromissos.

Com a finalização do processo de execução e monitoramento do 4º Plano de Ação Nacional, as informações fornecidas pelos coordenadores e participantes foram compiladas e analisadas para a elaboração de uma primeira versão deste relatório. Com isso, cada órgão do governo (por meio dos coordenadores de compromisso) recebeu o trecho referente à avaliação do seu compromisso para conhecimento e sugestões de ajustes. O GT da Sociedade Civil e o CIGA também tiveram a oportunidade de contribuir com sugestões e complementações de informações ao documento integral, e, por fim, realizaram a aprovação final deste Relatório.

As informações disponibilizadas pelos coordenadores e participantes, ao longo de todo processo de implementação do Plano, estão acessíveis pelo endereço:

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro>.

Vale mencionar ainda que, caso haja necessidade de informações adicionais, esclarecimentos e/ou realizar comentários sobre o processo de elaboração e implementação, dentre outros assuntos relacionados aos Planos de Ação Brasileiro, o contato da equipe da CGU está divulgado nas páginas:

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao>; e

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/4o-plano-de-acao-brasileiro-monitoramento-e-execucao>



III. Recomendações do Mecanismo Independente de Avaliação- IRM

O Mecanismo Independente de Avaliação – IRM (do inglês “*Independent Review Mechanism*”) é um órgão independente da Parceria para Governo Aberto (OGP) e seu objetivo principal é aumentar a *accountability* dos planos de ação dos países participantes e possibilitar a aprendizagem e a troca de conhecimento sobre o processo. Para tanto, o IRM elabora relatórios baseados em fatos e evidências, coletadas de forma independente, que servem para identificar as melhores práticas e produzir recomendações.

Os relatórios são redigidos de acordo com metodologia previamente estabelecidas para garantir o controle de qualidade dos documentos. O IRM conta com equipe própria e com pesquisadores independentes selecionados por meio de chamada pública. Durante o ciclo do Plano de Ação dos países são elaborados dois relatórios pelo IRM, o primeiro é divulgado durante a execução do Plano e o segundo após sua conclusão.

Em maio de 2020, o IRM divulgou o relatório intermediário para tratar do primeiro ano de execução do 4º Plano de Ação. O documento trouxe a análise sobre o processo de elaboração do plano, o potencial do impacto futuro dos compromissos elaborados, além de trazer recomendações para o desenvolvimento do próximo plano. Esses apontamentos foram importantes para que o Brasil trabalhasse na implementação de melhorias na execução do Plano vigente e no processo de elaboração do próximo Plano de Ação que iniciará sua implementação em 2022. O relatório na íntegra está disponível em:

https://www.opengovpartnership.org/wpcontent/uploads/2020/10/Brazil_Design_Report_2018-2020_PT.pdf

Destaca-se que, em momento anterior à finalização do relatório, foi compartilhada consulta pública, no site de governo aberto, e para atores do governo e da sociedade. O objetivo da consulta era possibilitar que qualquer interessado pudesse realizar observações e comentários sobre a análise prévia do IRM:

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2020/4/consulta-publica-da-avaliacao-do-irm-sobre-elaboracao-4o-plano-e-prorrogada>

As recomendações do IRM que constam no relatório intermediário do 4º Plano, bem como as respectivas ações adotadas pelo Brasil podem ser conferidas a seguir:

- **Ampliar a base de participação no processo OGP:** O IRM indicou sobre a necessidade de participação mais ampla da sociedade civil nos Planos de Ação. Diante disso, o Brasil, por meio do CIGA e do GT da sociedade civil, aperfeiçoou, com base na metodologia utilizada no 3º e 4º Planos, os mecanismos de participação da sociedade no processo de elaboração e implementação dos compromissos brasileiros do 5º Plano de Ação Nacional. Para este último Plano, a nova metodologia previu a abertura de consultas ao público, antes de cada etapa das oficinas, para o recebimento de contribuições para servirem de subsídio para que os especialistas trabalhem nas oficinas de cocriação, com vistas a ampliar a participação da sociedade. Em cada um desses processos, há a previsão de apoio do GT da sociedade civil para divulgar as consultas públicas e engajar de forma ampla a participação de novos atores.
- **Desenvolver compromissos mais ambiciosos:** com vistas ao atendimento dessa recomendação, em momento anterior às oficinas de cocriação do 5º Plano de Ação, foram organizadas reuniões específicas com os órgãos do governo que propuseram temas para serem trabalhados no Plano. O objetivo foi esclarecer os processos de elaboração e implementação do Plano; aumentar o engajamento desses atores; e possibilitar a implementação de compromissos mais ambiciosos. Adicionalmente, foi prevista na metodologia que no momento inicial de cada oficina, também fosse enfatizada, para os representantes do governo e da sociedade, a importância de se desenvolver compromissos específicos, relevantes, com impacto potencial e que fossem viáveis de serem integralmente completados no prazo disponível. Tais critérios foram reforçados ao longo de todo o processo de elaboração do 5º Plano. Vale mencionar ainda que, conforme a recomendação, ao fim da pactuação de cada compromisso do 5º Plano, os coordenadores estão sendo envolvidos no processo de elaboração



das descrições dos compromissos para que sejam claramente definidos o status quo e o impacto potencial de cada temática trabalhada, assim como que sejam explicitados os vínculos com cada valor do OGP.

- **Expandir as conexões entre instituições do governo executivo federal e outros Poderes e entes subnacionais do governo.** A metodologia do 5º Plano de Ação prevê a escolha de temas priorizados por outros Poderes. O objetivo foi o de estimular a participação de outros Poderes no Plano Brasileiro de Governo Aberto. Como resultado, o 5º Plano tem a previsão de contar com dois compromissos coordenados por órgãos de outros poderes, sendo que um desses também é um ente subnacional.
- **Aumentar o intercâmbio com a iniciativa da OGP São Paulo.** Desde 2016, a equipe da CGU apoia a prefeitura de São Paulo na organização dos Encontros Nacionais de Governo Aberto³. No total, até 2021, foram realizados 4 encontros que reuniram organizações, pesquisadores, gestores públicos, especialistas e público geral para discutir a agenda de governo aberto no país e compartilhar boas-práticas. Essas também são ocasiões importantes para o compartilhamento de experiência na gestão e implementação de planos de ação em nível subnacional. Adicionalmente o governo federal também tem se empenhado para fortalecer o diálogo com Santa Catarina. Este estado se tornou membro da OGP em 2020. Em 2021, a equipe da CGU realizou uma série de reuniões para compartilhar experiências e prestar apoio para o desenvolvimento do Plano de Ação de Santa Catarina.
- **Aumentar a visibilidade de iniciativas de governo aberto fora da OGP.** Desde 2018, o Brasil, juntamente com a Colômbia, é presidente da Rede da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre Governo Aberto e Inovador na América Latina e Caribe⁴. A iniciativa, criada em 2015, visa estabelecer diálogo e parceria para projetar e implementar reformas do setor público inspiradas nos princípios de governo aberto. Ao longo dos anos, a Rede

³ https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/governo_aberto_na_cidade_de_sao_paulo/index.php?p=291354

⁴ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/governo-aberto-e-a-ocde/rede-da-ocde-sobre-governo-aberto-e-inovador-na-america-latina-e-caribe-1>



realizou três encontros com a participação de países da região, países-membros da OCDE e representantes da sociedade civil.

Outra importante iniciativa do governo brasileiro para ampliar a agenda de governo aberto foi a parceria estabelecida com a OCDE por meio do Acordo de Cooperação Técnica⁵, firmado em 2020. O acordo prevê a realização de uma Avaliação de Governo Aberto do Brasil com o objetivo definir e traçar estratégias para aprimorar, prestar assistência e apoiar o avanço da temática no país. Nesse sentido é uma iniciativa estratégica para o amadurecimento e a ampliação de políticas de governo aberto no Brasil para além daquelas já realizadas no âmbito da OGP. Em 2021, foram realizadas várias reuniões visando discutir os principais achados e recomendações apresentados pela equipe de Avaliação da OCDE e pelos países pares que participam da avaliação. A previsão é que o Relatório Final seja publicado no início de 2022 e trará diversas recomendações no sentido de se aumentar a visibilidade de iniciativas de governo aberto para além das já conduzidas no âmbito da OGP.

As iniciativas e ações apresentadas demonstram o comprometimento e o empenho do governo brasileiro, juntamente com o CIGA e o GT da sociedade civil, em aprimorar e ampliar, com base nas recomendações do IRM, as ações de governo aberto nos Planos de Ação Nacional e para além deles.

⁵ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/governo-aberto-e-a-ocde/avaliacao-da-ocde-de-governo-aberto-no-brasil-1>

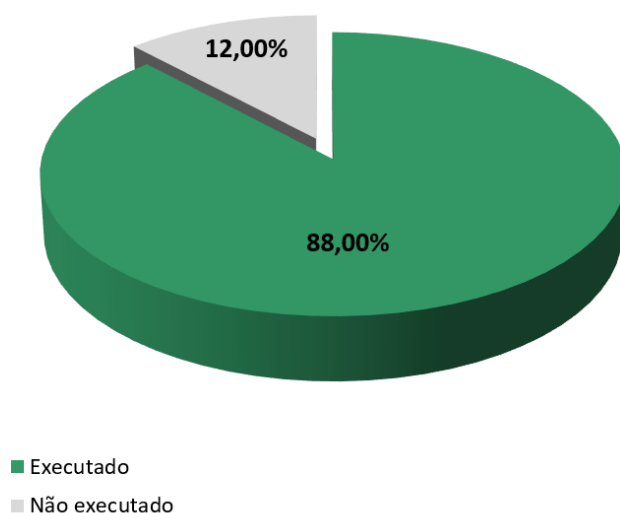


IV – Informações Consolidadas sobre os Compromissos

Desempenho Geral do 4º Plano de Ação Nacional

Com base nos relatórios de execução apresentados pelos coordenadores de compromisso e nas reuniões de execução e monitoramento relativas à implementação do 4º Plano de Ação Nacional, apresentam-se abaixo os principais avanços alcançados e os desafios enfrentados por cada compromisso. Também serão apresentados os produtos dos marcos e as evidências que comprovam sua execução.

Os valores representados nos gráficos a seguir foram calculados por meio dos percentuais de execução de cada marco, os quais foram indicados pelos coordenadores nos Relatórios de Status de Execução (RSE), entregues até agosto de 2021. Destaca-se que não houve atribuição de peso diferenciado aos marcos, ainda que, eventualmente, as atividades descritas tenham complexidade diferente. O resultado de execução do 4º Plano de Ação foi de 88%.



Informações adicionais sobre a execução do 4º Plano de Ação podem ser encontradas no endereço: http://governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/copy_of_planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/4o-plano-de-acao-brasileiro-monitoramento-e-execucao

Compromisso 1 – Governo Aberto em Estados e Municípios

O objetivo do Compromisso 1 foi de desenvolver ações colaborativas para disseminar conhecimento e mapear boas práticas de governo aberto, com vistas a promover engajamento subnacional. O intuito é que estados e municípios brasileiros tenham formas de aprimorarem a gestão pública, introduzindo práticas de governo aberto, ou mesmo qualificando modelos de gestão para que se tornem mais transparentes, responsivos, abertos à participação social e inovadores.

Para alcançar essa finalidade, atores da sociedade e governo responsáveis pelo compromisso apostaram em processos de capacitação e orientação para disseminar a temática e, assim, apoiar esses entes. Como resultado, o compromisso 1 obteve a conclusão da maior parte dos marcos pactuados. Nesse processo, a CGU, como órgão coordenador, desempenhou um papel central na articulação e interlocução com atores de diversas entidades e órgãos subnacionais.

Vale destacar as conquistas alcançadas. Materiais importantes foram elaborados para possibilitar o aprofundamento da temática e a formação de multiplicadores. O curso à distância de Governo Aberto permite que os inscritos obtenham conhecimento sobre os conceitos, princípios, boas práticas e história da temática, configurando-se como instrumento de formação de servidores, cidadãos e demais interessados. Já o curso à distância de “Jornalismo de dados para coberturas locais” traz elementos mais práticos para o uso de portais de transparência e outras plataformas de governo aberto no intuito de promover o acompanhamento de políticas públicas. O curso também promove o “letramento em dados” de forma que os cidadãos possam transformar dados em conteúdos e em ações de impacto. Merece destaque ainda o Jogo de Governo aberto. O material, elaborado no âmbito do compromisso, é uma ferramenta lúdica e didática para difundir amplamente os princípios de governo aberto a diferentes perfis de cidadãos e gestores.

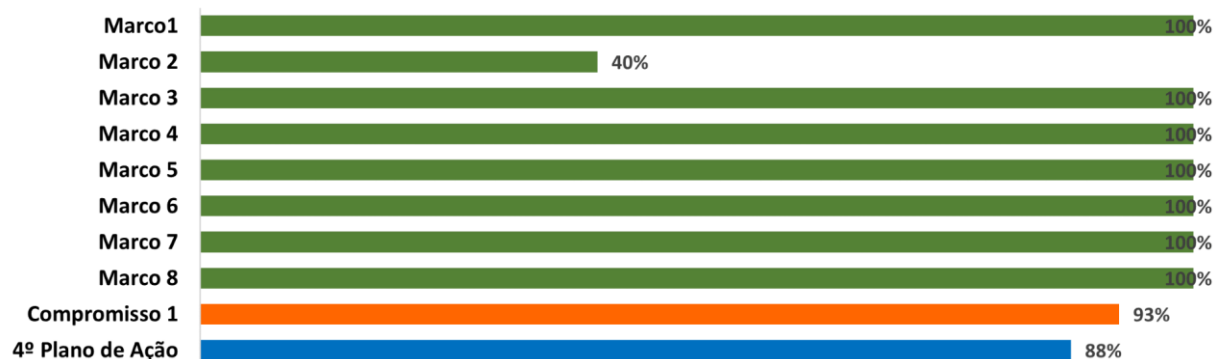
Outro produto relevante para promover o engajamento subnacional é o documento de “Diretrizes para Formação de Redes de Governo Aberto” que apresenta orientações para governos locais e regionais, além de conceitos dos princípios de



governos aberto e traz recomendações para esses atores. Esse documento foi fruto de discussões no âmbito de um grupo de trabalho criado especificamente para este fim, e de dois encontros com entes subnacionais, voltados ao debate sobre a temática do governo aberto e com o intuito de criar redes constituídas por municípios e estados dispostos a trabalhar essa nova forma de fazer a gestão pública.

Pontua-se adicionalmente que, no processo de execução dos marcos, surgiram algumas dificuldades e desafios. Em especial, houve a interrupção das ações relacionadas ao marco 2 “Realização de mapeamento e pesquisa de casos e boas práticas de governo aberto”. O Instituto Update, organização, responsável pela coordenação do marco, modificou suas diretrizes institucionais e passaram a não mais contemplar atividades relacionadas à temática de governo aberto. Apesar de inúmeras reuniões e reflexões para solucionar a questão, decidiu-se por interromper as atividades do marco, tendo em vista que o grupo constatou não haver recursos humanos e financeiros que garantissem o andamento das atividades planejadas.

Os resultados do compromisso podem ser visualizados no gráfico:



A tabela, a seguir, contém informações sistematizadas sobre o Compromisso 1:

Compromisso 1. Desenvolver ações colaborativas para disseminar conhecimento e mapear boas práticas de governo aberto, com vistas a promover engajamento subnacional	
Período de Implementação	01 de outubro de 2018 a 01 de abril de 2021
Órgão coordenador	Controladoria-Geral da União – CGU
Descrição do Compromisso	

<p>Qual é o problema público que o compromisso abordará?</p>	<p>Dificuldade em capilarizar conceitos e práticas de governo aberto no governo e sociedade civil locais.</p>
<p>O que é o compromisso?</p>	<p>Difundir o conceito de governo aberto no âmbito subnacional, estimular práticas colaborativas de gestão pública e promover a implementação de ações de governo aberto em estados e municípios.</p>
<p>Como o compromisso contribuirá para resolver o problema público?</p>	<p>Por meio da ampliação da integração da sociedade civil com os órgãos de governo de estados e municípios para desenvolver ações de governo aberto.</p> <p>Adicionalmente garante que gestores públicos e sociedade civil, no âmbito subnacional, estejam mais conscientes dos benefícios das práticas de governo aberto.</p> <p>A participação das organizações da sociedade civil na construção de diagnósticos e proposições no âmbito das gestões públicas é um destaque para a efetivação de governos abertos. A partir desse entendimento, foram desenvolvidas as ações relativas aos marcos, inclusive no que tange as decisões para a não execução de atividades. Avalia-se que esse proceder deve ser decisivo para a qualificação das gestões e solução de problemas inerentes às Administrações Públicas.</p>
<p>Por que este compromisso é relevante para os Valores OGP?</p>	<p>O compromisso disponibilizou materiais de capacitação, formação, divulgação e orientação para serem utilizados por gestores públicos, jornalistas, entidades da sociedade e cidadãos. Os documentos e ferramentas foram elaborados para difundir e aprofundar os princípios de transparência, participação social e <i>accountability</i>. Nesse sentido possibilitam que gestores melhorem suas ofertas de serviços públicos e ampliem ações e formas de governança baseadas nos princípios de governo aberto.</p> <p>O compromisso também promoveu meios para que entidades e cidadãos estejam mais cientes para exercerem o controle e participação social.</p> <p>Adicionalmente, disponibilizou-se cursos de capacitação para que gestores, técnicos, conselheiros e população interessada conheça e aprofunde seus conhecimentos relativos à transparência, participação e controle social, entre outras temáticas afins. Tal ação possibilita que um número maior de cidadãos dialogue com as gestões públicas, apresentando não somente demandas, mas também proposições quanto ao funcionamento dos serviços públicos e dos mecanismos de tomada de decisão.</p>



	<p>No que se refere à inovação, destaca-se a iniciativa do jogo de governo aberto, que é uma ferramenta desenvolvida para difundir os princípios de governo aberto para diferentes públicos em formato dinâmico e didático.</p> <p>Assim é possível considerar que o compromisso atende aos princípios de transparência, participação social, <i>accountability</i> e tecnologia e inovação.</p>			
Informação Adicional	<ul style="list-style-type: none"> Objetivos da Agenda 2030⁶: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis; e 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Outras informações sobre o compromisso estão disponíveis na seção específica do 4º Plano de Ação Nacional: https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-1-docs/governo-aberto-em-estados-e-municipios-monitoramento-e-execucao 			
Nível de conclusão	Não Iniciado	Limitado	Substancial	Completo
			X	
Descrição dos resultados	<p>Dentre os principais resultados alcançados, podem ser citados:</p> <ul style="list-style-type: none"> Disponibilizado formulário para que diversas entidades pudessem colaborar com informações sobre práticas de governo aberto. O resultado foi sistematizado e disponibilizado⁷ (marco 1). Disponibilização de curso de Governo Aberto, na modalidade à distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (MEC). O curso discorre sobre: conceitos, princípios, histórico, boas práticas, e sobre a Parceria para Governo Aberto (OGP)⁸. Até 8 de outubro 2021, 4.554 pessoas já haviam realizado o curso (marco 3). Elaboração de EAD “Jornalismo de dados para coberturas locais⁹”. O curso apresenta perspectiva prática de como usar portais de transparência e outras plataformas de governo aberto para 			

⁶ <http://www.agenda2030.com.br/ods/16/>

⁷ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-1-docs/governo-aberto-em-estados-e-municipios-monitoramento-e-execucao>

⁸ <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/cgu/curso/3685/unidade/1738/acessar?continue=true>

⁹ <https://escoladedados.org/courses/jornalismo-de-dados-para-coberturas-locais/>



	<p>promover o acompanhamento de políticas públicas. Além disso, busca garantir uma base de “letramento em dados” que permita às pessoas participantes transformarem dados em conteúdos e em ações de impacto. O curso pode ser acessado no Youtube¹⁰. Até 8 de outubro de 2021, havia 12.300 visualizações. As atividades ao vivo (2 webinars) alcançaram mais de 2.200 visualizações. O curso contou com 1.645 inscritos, mas os vídeos ficaram disponíveis no Youtube, havendo, assim, procura espontânea das pessoas pelo conteúdo (marco 4).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Jogo de Governo Aberto¹¹ para ser utilizado amplamente. O intuito do jogo é difundir os conceitos, os princípios e as vantagens dos mecanismos de governo aberto para o maior número de pessoas possível. O material aborda, de forma lúdica, os princípios fundamentais de governo aberto de participação social, transparência e <i>accountability</i>. O jogo foi elaborado para diversos públicos e pode ser utilizado em diferentes ocasiões como em processos de formação, de sensibilização e de capacitação para gestores públicos, cidadãos e estudantes. É um recurso educacional aberto e permite que qualquer pessoa ou instituição use e reutilize o jogo. Há disponível versão para impressão¹² e versão online¹³ (marco 5). • Realização de oficinas para entes subnacionais no Encontro Brasileiro de Governo Aberto. As oficinas foram realizadas em dezembro de 2018 e novembro de 2019 contando com uma média de 40 participantes. As oficinas foram uma oportunidade para que diversos servidores públicos tirassem dúvidas e apresentassem as dificuldades em relação à pauta de governo aberto. Houve também compartilhamento de projetos e boas práticas sobre a temática (marco 6).¹⁴ • Apresentação do tema governo aberto ao Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), em reunião em 30 de novembro de 2018, para envolver os órgãos de controle interno estaduais e municipais com a temática. Na ocasião, o Conselho manifestou total disposição em apoiar as ações previstas no 4º Plano de Ação Nacional da OGP, no sentido de
--	--

¹⁰ https://www.youtube.com/watch?v=KvCX_e4eI_8&list=PLpWp6ibmzPTdYYJfgFQJ9QiLc2nZti7Gh

¹¹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/central-de-conteudos/jogo-de-governo-aberto>

¹² https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/central-de-conteudos/jogo-de-governo-aberto/arquivos/faca_grafica_jogo.pdf

¹³ <https://tabletopia.com/games/jogo-de-governo-aberto>

¹⁴ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2018/iii-encontro-brasileiro-de-governo-aberto>



	<p>promover o engajamento dos entes subnacionais. (marco 7).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de documento¹⁵ com diretrizes para a formação de uma rede de entes subnacionais. O material apresenta orientação para a formação de redes de governo aberto em estados e municípios que, livremente, decidam se organizar para desenvolver iniciativas articuladas neste campo e assumam as responsabilidades atinentes à governança e direcionamento programático de uma rede. (marco 8) 		
Próximos passos			
Marco	Data de início	Data de fim	Nível de Conclusão
1 – Articulação com entidades para disseminação de conceitos e práticas de governo aberto	01/10/2018	01/05/2020	100%
2 – Realização de mapeamento e pesquisa de casos e boas práticas de governo aberto	01/11/2019	01/04/2021	40%
3 – Construção de um curso EAD em governo aberto	01/10/2018	01/08/2019	100%
4 – Elaboração de EAD para uso prático de ferramentas de governo aberto em temas multissetoriais	01/10/2018	01/03/2020	100%
5 – Construção de recursos educacionais abertos para capacitação em governo aberto	01/02/2019	01/05/2020	100%
6 – Realização de uma oficina para entes subnacionais no encontro nacional de governo aberto	01/11/2018	04/12/2018	100%
7 – Apresentação do tema governo aberto ao CONACI, buscando envolvimento dos órgãos de controle interno estaduais e municipais	01/11/2018	30/11/2018	100%
8 – Estabelecimento de diretrizes para a formação de uma rede de subnacionais	01/10/2018	01/01/2020	100%
Órgão coordenador	Controladoria-Geral da União – CGU		

¹⁵ https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-1-docs/marco8_documento.pdf

Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador		Adenisio Alvaro de Souza
Cargo - Departamento		Coordenador-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social
E-mail		adenisio.souza@cgu.gov.br
Telefone		(61) 2020-6516
Atores Envolvidos	Governo	Controladoria-Geral da União – CGU Prefeitura de São Paulo – PMSP Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE Federação Catarinense de Municípios – FECAM
	Sociedade Civil	Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI Open Knowledge Brasil – OKBr Instituto de Governo Aberto – IGA Instituto Update Colaboratório de Desenvolvimento e Participação da Universidade de São Paulo – COLAB/USP
Informação Adicional		

Compromisso 2 – Ecossistema de Dados Abertos

O resultado central do Compromisso 2 foi a elaboração de [Modelo de Referência de Abertura de Dados](#)¹⁶. O documento foi desenvolvido colaborativamente para promover integração, capacitação e sensibilização entre sociedade e as três esferas de governo a partir do mapeamento das demandas sociais. O material apresenta padrões e melhores práticas a serem seguidas para propiciar maior uniformidade na publicação de dados abertos na web, levando em consideração a perspectiva dos publicadores e consumidores de dados. Após a formulação do documento foi dada ampla divulgação para incentivar estados e municípios a adotarem as regras contidas no documento.

O período inicial de execução do compromisso foi marcado por atrasos na entrega dos marcos iniciais. Isso ocorreu devido à falta de engajamento de alguns atores e a mudanças administrativas no âmbito do Governo Federal. Essas dificuldades foram contornadas com a dedicação e empenho de grande parte dos participantes. Além disso, a atuação do órgão coordenador, a Controladoria-Geral da União (CGU), foi

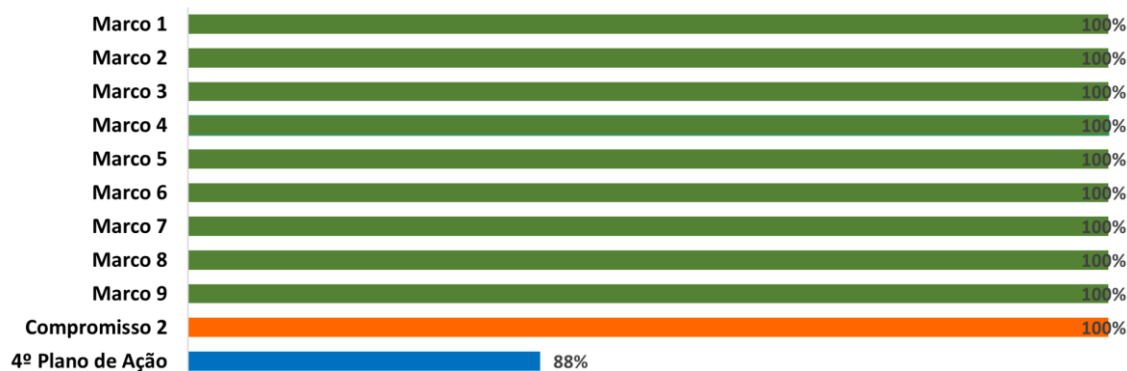
¹⁶ [modelo-de-referencia-de-abertura-de-dados-versao-final-2.pdf \(www.gov.br\)](#)



fundamental. O trabalho diligente da CGU possibilitou a realização de constantes reuniões de execução e articulações com os participantes do compromisso para suprir os atrasos ocorridos. O resultado foi a implementação completa do compromisso.

Há que se destacar que a expressiva participação das entidades da sociedade civil responsáveis pelo compromisso favoreceu o protagonismo e o envolvimento dos cidadãos, um dos princípios basilares da Open Government Partnership (OGP) que viabiliza às administrações públicas se beneficiarem do conhecimento, das ideias e das experiências da sociedade. A participação social também foi contemplada em momentos de consultas públicas específicas realizadas ao longo da execução das ações do compromisso.

As informações sobre a execução dos marcos podem ser visualizadas no gráfico abaixo.



Na tabela a seguir, também há informações relevantes do compromisso apresentadas de forma sistematizada:

Compromisso 2. Estabelecer, de forma colaborativa, modelo de referência de política de dados abertos que promova integração, capacitação e sensibilização entre sociedade e as três esferas de governo a partir do mapeamento das demandas sociais	
Período de Implementação	01 de outubro de 2018 a 01 de janeiro de 2021
Órgão coordenador	Controladoria-Geral da União – CGU
Descrição do Compromisso	
Qual é o problema público que o compromisso abordará?	Dificuldade de mapear um ecossistema que estimule a abertura e utilização de dados abertos. Há regras de publicação de dados esparsas em vários guias e manuais, bem como há falta de padronização na abertura de dados públicos no âmbito dos entes federativos.

<p>O que é o compromisso?</p>	<p>O compromisso pretende fomentar a abertura, a publicação padronizada e o reuso de dados dos governos federal, estaduais e municipais que atendam às demandas da sociedade.</p>
<p>Como o compromisso contribuirá para resolver o problema público?</p>	<p>O compromisso fortalece a transparência, ao estabelecer padrões para o processo de abertura de dados, e estimulará a realização de ações de controle social por parte da sociedade.</p> <p>Também estimula um processo de abertura de dados mais eficiente e promove um processo mais efetivo de reuso das bases disponibilizadas.</p> <p>Por meio da integração, da capacitação e da sensibilização das instâncias governamentais, a partir do mapeamento das demandas sociais, bem como da produção de material que apresente padrões e boas práticas voltadas a garantir maior uniformidade na publicação de dados abertos, o compromisso busca incrementar mecanismos que permitam aos agentes públicos fortalecerem a <i>accountability</i>, levando em consideração a perspectiva dos publicadores e dos consumidores de dados.</p>
<p>Por que este compromisso é relevante para os Valores OGP?</p>	<p>O Modelo de Referência é um instrumento importante para os esforços de padronização e disponibilização de dados abertos pela gestão pública no governo federal, em estados e municípios. Neste sentido, amplia as possibilidades de os cidadãos consumirem dados para viabilização de novos negócios, para controle social e outras finalidades relacionadas à participação social.</p> <p>A partir da publicação do Modelo de Referência, que é o produto central do compromisso, buscou-se integrar, capacitar e sensibilizar a sociedade e as três esferas de governo quanto aos esforços de abertura de dados públicos. Assim, também promoveu a transparência e o acesso à informação para fins de controle social e prestação de contas.</p> <p>Por fim, ao ampliar as possibilidades de os cidadãos consumirem dados, o Modelo de Referência também colabora para que os cidadãos monitorem melhor as ações do governo e cobrem esclarecimentos, fortalecendo a <i>accountability</i>.</p> <p>Considera-se que o compromisso atende aos princípios de transparência, participação social e <i>accountability</i>.</p>



<p>Informação Adicional</p>	<ul style="list-style-type: none"> Objetivos da Agenda 2030¹⁷: 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis; e 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Outras informações sobre o compromisso estão disponíveis na seção específica do 4º Plano de Ação Nacional: https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-2-docs/ecossistema-de-dados-abertos-monitoramento-e-execucao 			
<p>Nível de conclusão</p>	<p>Não Iniciado</p>	<p>Limitado</p>	<p>Substancial</p>	<p>Completo</p>
<p>Descrição dos resultados</p>	<ul style="list-style-type: none"> O resultado principal do compromisso foi o lançamento do Modelo de Referência para Abertura de Dados (marco 8)¹⁸. O documento apresenta diretrizes e boas práticas para publicação de dados na web, incluindo a perspectiva do consumidor de dados. Tem como objetivo integrar, capacitar e sensibilizar a sociedade e as três esferas de governo no contexto da abertura de dados públicos. Seus capítulos trazem orientação a gestores, a agentes públicos e à sociedade quanto à importância, ao uso, à publicação, à sustentação e ao monitoramento de dados abertos nos seus respectivos campos de atuação. Posteriormente, realizou-se ampla divulgação do documento, notadamente no âmbito dos entes subnacionais. O material foi elaborado em várias etapas, que contaram com participação dos órgãos envolvidos e com a colaboração da sociedade e de especialistas de diversas áreas de atuação: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificação dos atores nas 3 esferas de governo e na sociedade que compõem o ecossistema de dados¹⁹. Com a realização do mapeamento de atores, foi possível identificar o ambiente de consumidores de dados abertos, que frequentemente estão dispersos ou distantes do contato mais direto com os publicadores de dados públicos (marco 1); ✓ Mapeamento dos modelos de abertura de dados existentes e identificação de suas 			

¹⁷ <http://www.agenda2030.com.br/ods/16/>

¹⁸ https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-2-docs/modelo-de-referencia-de-abertura-de-dados_versao-final-2.pdf

¹⁹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2019/06/pesquisa-mapeia-atores-e-redes-de-dados-abertos-governamentais>



	<p>potencialidades e limitações²⁰ (marco 2 e 3);</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaboração de estrutura de modelo de referência (marco 4); ✓ Elaboração de texto de cada tópico da estrutura de modelo de referência. Houve a participação de todos os atores nesse processo (marco 5); ✓ Realização de consulta pública sobre o texto do modelo de referência elaborado. A consulta pública²¹ recebeu contribuições durante aproximadamente 60 dias. Como resultado, foram coletadas 43 contribuições²² (marco 6). <p>Após a finalização do Modelo de Referência para Abertura de Dados, foram realizadas ações para divulgação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Plano de comunicação e disseminação do Modelo para as três esferas do governo e sociedade civil²³ (marco 7); ✓ Lançamento do Modelo de Referência²⁴ (marco 8); <p>Disseminação do modelo de referência (marco 9) - Algumas ações de divulgação do Modelo foram realizadas pelos órgãos e entidades envolvidos na execução do compromisso²⁵, cabendo salientar, contudo, que iniciativas mais efetivas de divulgação, previstas no plano de trabalho do compromisso, foram prejudicadas pelo advento da pandemia em março/2020.</p>		
Próximos passos			
Marco	Data de início	Data de fim	Nível de Conclusão
1 – Identificação dos atores nas 3 esferas de governo e na sociedade	01/10/2018	05/07/2019	100%
2 – Mapeamento dos modelos de abertura de dados existentes	01/10/2018	01/08/2019	100%
3 – Identificação das potencialidades e dos limites dos modelos existentes	01/01/2019	01/08/2019	100%

²⁰ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-2-docs/marcos-2-e-3-modelos-de-abertura-de-dados.pdf>

²¹ <http://www.participa.br/profile/compromisso2-ogp-consulta-publica-modelo-de-referenciapara-publicacao-de-dados-abertos/about>

²² <https://www.gov.br/cgu/ptbr/governoaberto/noticias/2020/9/devolutiva-daconsulta-sobre-modelo-de-referencia-dedados-abertos-e-publicada>

²³ https://www.gov.br/cgu/ptbr/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4oplano-de-acao-brasileiro/compromisso-2-docs/plano-de-comunicacao_revisto-marco-7-comp-2.pdf

²⁴ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/09/modelo-de-referencia-para-publicacao-de-dados-abertos-e-lancado>

²⁵ https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-2-docs/marco-9-disseminacao-modelo-referencia_vf.docx



4 – Elaboração de estrutura de modelo de referência	01/04/2019	01/01/2020	100%
5 – Elaboração de texto de cada tópico da estrutura de modelo de referência	01/05/2019	20/05/2020	100%
6 – Realização de consulta pública sobre o texto do modelo	01/10/2019	27/07/2020	100%
7 – Plano de comunicação e disseminação do modelo para as três esferas do governo e sociedade civil	01/11/2019	01/09/2020	100%
8 – Lançamento do modelo de referência	01/03/2020	01/10/2020	100%
9 – Disseminação do modelo de referência	01/04/2020	01/01/2021	100%
Órgão coordenador	Controladoria-Geral da União – CGU		
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Marcelo de Brito Vidal		
Cargo - Departamento	Coordenador-Geral de Governo Aberto e Transparência		
E-mail	marcelo.vidal@cgu.gov.br		
Telefone	(61) 2020-6538		
Atores Envolvidos	Governo	Controladoria-Geral da União – CGU Ministério da Economia – ME Ministério da Educação – MEC Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC Ministério da Saúde – MS	
	Sociedade Civil	Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC Fundação Getúlio Vargas (DAPP/FGV) W3C/CEWEB Open Knowledge Brazil	
Informação Adicional			

Compromisso 3 – Inovação e Governo Aberto na Ciência

O compromisso 3 foi um dos grandes destaques do 4º Plano de Ação Nacional durante todo o processo de execução e monitoramento. Superou as expectativas de

implementação dos marcos e finalizou a execução de todas as ações pactuadas dentro dos prazos definidos no Plano.

Esse êxito pode ser atribuído à metodologia de acompanhamento desenvolvida e aplicada pela Embrapa, órgão coordenador do compromisso, que envolveu a realização de reuniões bimestrais de acompanhamento, com a participação de todos os participantes. As reuniões tinham por objetivo apresentar as ações realizadas no último bimestre, trocar experiências, discutir sobre o tema do compromisso e contribuir para a busca de soluções. Para garantir a compreensão e participação da alta gestão dos órgãos e entidades da sociedade civil sobre a importância do compromisso, cada reunião era organizada e promovida por um dos diferentes parceiros. Além das reuniões bimestrais, a equipe coordenadora do compromisso realizava reuniões extraordinárias com cada um dos responsáveis e respectivos parceiros dos marcos. Essas medidas foram importantes para a superação de alguns desafios, como mudanças administrativas dos órgãos públicos devido a mudança de governo e adoção de medidas de isolamento da Pandemia da COVID-19 que afetaram as rotinas de trabalho, evitando assim descontinuidades na execução do Compromisso.

Há que mencionar ainda a elaboração da wiki [‘Ciência Aberta na OGP Brasil’](https://wiki.rnp.br/display/ogpbrasil)²⁶ exclusiva para divulgar à sociedade todas as informações relativas ao compromisso, o que facilitou o acompanhamento das ações pela totalidade dos parceiros e pela sociedade. Os órgãos e entidades partes do Compromisso não mediram esforços para a divulgação constante das ações perante a comunidade científica e interessados por meio da promoção e participação em eventos técnico-científicos, publicação de artigos em revistas científicas, divulgação de matérias jornalísticas em sites especializados e nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades parceiras. Esse esforço foi importante para atrair novos atores (órgãos e entidades governamentais e não governamentais), cuja contribuição foi fundamental para o incremento dos resultados.

É importante enfatizar que vários marcos do compromisso expandiram suas ações para além do que inicialmente havia sido acordado. Isso demonstra que os resultados desse trabalho ainda gerarão muitos frutos em apoio à Ciência Aberta no

²⁶ <<https://wiki.rnp.br/display/ogpbrasil>>.

Brasil. A rede *Research Data Alliance Brazil* (RDA_BR), produto do marco 1, tornou-se um ambiente para continuidade das discussões e ações relacionadas à abertura dos dados de pesquisa. Esse ambiente é aberto à sociedade e conta com a participação de diferentes atores inseridos no processo de abertura dos dados de pesquisa. Os responsáveis pelo marco 5, por sua vez, ampliaram os resultados esperados com a realização de um acordo de cooperação técnica entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT/MCTI) para o desenvolvimento e implantação do repositório de dados de pesquisa 'Lattes Data'. Sabe-se que algumas instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, por restrições financeiras, orçamentárias e de infraestrutura tecnológica, não conseguem desenvolver, implementar e sustentar repositórios institucionais; portanto, o Lattes Data impactará diretamente o movimento de abertura dos dados de pesquisa, uma vez que poderá ser utilizado por qualquer equipe de projeto científico para o depósito e publicação dos seus dados. Além do Lattes Data, a equipe do marco 5 estabeleceu o consórcio CoNCiencia, que está viabilizando a obtenção de identificadores persistentes (DOIs) a custos acessíveis às instituições de pesquisa e desenvolvimento participantes.

O marco 7 desenvolveu e implantou repositórios institucionais de dados de pesquisa, sendo que alguns deles já estão em produção, ou seja, publicando dados de pesquisa. Já o resultado do marco 8 compreende um conjunto mínimo de metadados para garantir a interoperabilidade dos repositórios de dados de pesquisa em nível nacional, regional (América Latina) e internacional.

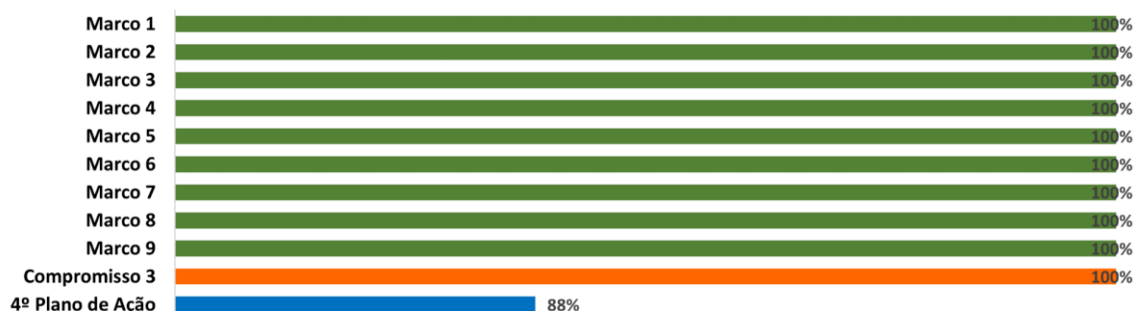
Para o alcance das entregas principais dos marcos 7 e 8, foi preciso executar ações intermediárias que resultaram na elaboração de produtos que excederam o previsto, como: i) relatório comparativo de soluções tecnológicas para o desenvolvimento e implantação de [repositórios institucionais, multidisciplinares e nacionais](#)²⁷; ii) estudo e prova de conceito sobre autenticação federada no Dataverse, fornecendo o passo-a-passo para credenciamento institucional na ferramenta²⁸; iii)

²⁷ <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/185126>>.

²⁸ <Disponível mediante login na rede RDA Brasil, em: <<https://www.rd-alliance.org/group/rda-brazil/outcomes/autenticacao-federada-no-dataverse>>.

documento que descreve o aprendizado sobre a aquisição e instalação de identificadores persistentes ([Handle²⁹](#) e [DOI³⁰](#)); iv) [documento que orienta a implantação de comunidades produtoras de dados³¹](#); v) criação do [Fórum para o Dataverse³²](#) para troca de conhecimentos e informações sobre a ferramenta, com [manual colaborativo³³](#) de instalação do Dataverse. Atualmente há 233 participantes do Fórum.

O compromisso 3 foi um dos primeiros do 4º Plano de Ação Nacional em Governo Aberto a concluir suas atividades, conforme se pode observar no gráfico abaixo.



A tabela a seguir apresenta informações relevantes sobre o Compromisso, de forma sistematizada:

Compromisso 3. Estabelecer mecanismos de governança de dados científicos para o avanço da ciência aberta no Brasil	
Período de Implementação	1º de outubro de 2018 a 31 de julho de 2020
Órgão coordenador	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa
Descrição do Compromisso	
Qual é o problema público que o compromisso abordará?	Há um movimento global por maior transparência na ciência. Como as pesquisas científicas são majoritariamente financiadas pelo ente público, entende-se que os resultados dessa atividade – incluindo os dados produzidos pelos projetos – devem ser tratados como bens comuns, compartilhados sempre que possível para possibilitar sua reutilização em novos estudos e em resposta a novas perguntas científicas. Para isso, os dados precisam estar acessíveis, organizados e documentados. No Brasil, entretanto, não há uma política ou um marco legal que

²⁹ <<https://cedap.ufrgs.br/xmlui/handle/20.500.11959/1258>>.

³⁰ <<https://cedap.ufrgs.br/xmlui/handle/20.500.11959/1259>>.

³¹ <<https://cedap.ufrgs.br/xmlui/handle/20.500.11959/1204>>.

³² <<https://groups.google.com/g/dataverse-brasil?pli=1>>.

³³ O manual, disponível em <<https://cienciaabertabrasil.github.io/dataversemanual/>>, no momento possui 384 visualizações e 74 downloads.

	<p>fomente a transição para o que ficou globalmente conhecido como 'Ciência Aberta', um novo panorama científico que tem entre seus pilares a abertura de dados científicos. No momento em que o Compromisso 3 foi proposto, o tema era pouco trabalhado pelos atores que integram o sistema nacional de Ciência e Tecnologia (C&T) e havia poucas e tímidas iniciativas de organização e gerenciamento de dados de pesquisa, ocasionando perda do conhecimento acumulado, morosidade no avanço científico e custos adicionais à sociedade para replicação de estudos e coleta de dados.</p>
<p>O que é o compromisso?</p>	<p>O Compromisso buscou estabelecer as bases para o avanço da Ciência Aberta no Brasil, com enfoque na governança e na abertura dos dados gerados pela pesquisa científica. Os resultados esperados envolviam o desenvolvimento e a implantação da infraestrutura tecnológica necessária à governança efetiva de dados de pesquisa; articulação junto aos editores científicos e às agências de fomento, para implantação de ações em apoio à Ciência Aberta; ações de sensibilização e capacitação voltadas à comunidade científica, que pudessem incitar a mudança cultural; identificação de diretrizes para construção de políticas e garantia de interoperabilidade; além da formação de uma rede de colaboração em torno do tema. Esses mecanismos de governança de dados científicos não estavam, até o momento da proposição do Compromisso, consolidados no País, o que dificultava o compartilhamento dos dados de pesquisa financiadas com recursos públicos.</p>
<p>Como o compromisso contribuirá para resolver o problema público?</p>	<p>O Compromisso teve por objetivo fomentar a Ciência Aberta no Brasil, a partir do estabelecimento de mecanismos de governança de dados de pesquisa. Para alcançar esse objetivo, foram definidos 9 Marcos, aos quais engajaram-se diversos órgãos do sistema nacional de C&T, além colaboradores da sociedade civil, com resultados relevantes para a ciência brasileira. Os Marcos foram: i) Implantar uma rede interinstitucional pela Ciência Aberta; ii) Levantar o panorama da Ciência Aberta no Brasil e no mundo; iii) Definição de diretrizes e princípios para políticas institucionais de apoio à Ciência Aberta; iv) Promoção de ações de sensibilização, participação e capacitação em Ciência Aberta; v) Articulação com agências de fomento para a implantação de ações de apoio à Ciência Aberta; vi) Articulação com editores científicos para a implantação de ações em apoio à Ciência Aberta; vii) Implantação de infraestrutura federada piloto de repositórios de dados de pesquisa; viii) Proposição de padrões de interoperabilidade para repositórios de dados de pesquisa; ix) Proposição de conjunto de indicadores para aferição da maturidade em Ciência Aberta.</p>



	<p>De forma geral, acredita-se que as entregas do Compromisso impactaram diretamente a sociedade, pois contribuíram para: a) a verificabilidade dos dados; b) a prestação de contas à sociedade sobre o uso de recursos públicos em pesquisas; c) a integração dos dados abertos brasileiros a iniciativas internacionais, garantindo, assim, o aumento da competitividade da ciência nacional por meio da aceleração do desenvolvimento tecnológico e inovação; d) a aceleração do potencial de reposta às demandas de pesquisa apresentadas pela sociedade.</p>
<p>Por que este compromisso é relevante para os Valores OGP?</p>	<p>Há um alinhamento evidente entre os princípios que fundamentam o Governo Aberto e a Ciência Aberta. O acesso à informação é o principal valor apoiado pelo Compromisso 3, tendo em vista o enfoque na abertura dos dados de pesquisa de acordo com os princípios 'FAIR' (acrônimo em inglês para os termos: <i>Findable, Accessible, Interoperable, Reusable</i>), para que estes sejam facilmente encontrados, acessíveis, interoperáveis e reutilizáveis – princípios que estão alinhados às popularmente conhecidas três 'Leis dos Dados Abertos'.</p> <p>Vale ressaltar que o conceito de 'Ciência Aberta' traz embutida a noção de transparência, pois preza pelo acesso e partilha do conhecimento científico. A disponibilização livre e gratuita dos dados de pesquisas financiadas com recursos públicos sob condições que possibilitem o reuso, a redistribuição e a reprodução da própria pesquisa é prática inerente à Ciência Aberta, que, além de contribuir com a transparência, também promove a <i>accountability</i>. Isto porque implica um incremento no rigor científico, na responsabilização e na reprodutibilidade da pesquisa.</p> <p>A Ciência Aberta também diz respeito à inclusão de atores sociais – pesquisadores, gestores, cidadãos, terceiro setor, empresários, entre outros – ao longo do processo de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias e inovações, com o objetivo de melhor atender às expectativas e necessidades da sociedade. As soluções aos desafios que são apresentados à ciência pela sociedade global requerem a colaboração, a abertura e a democratização do conhecimento – reforçando os princípios da OGP da participação social e inovação.</p> <p>Ademais, a participação cidadã no Compromisso foi promovida por meio da criação de uma rede virtual, criação e sustentação de fóruns de discussão, realização de eventos e elaboração de materiais de divulgação e capacitação.</p> <p>Menciona-se ainda que a iniciativa produziu uma série de documentos de referência para a construção de indicadores e orientações para elaboração de políticas institucionais, com recomendações de princípios e diretrizes relevantes no contexto da Ciência Aberta.</p>
<p>Informação Adicional</p>	<p>Objetivos da Agenda 2030: 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes,</p>



	<p>promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação, que possui como meta 9.5: “Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento”.</p> <p>Informações detalhadas sobre a execução do compromisso estão disponíveis no link: https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-3-docs/inovacao-e-governo-aberto-na-ciencia-monitoramento-e-execucao</p>			
Nível de conclusão	Não Iniciado	Limitado	Substancial	Completo
				X
Descrição dos resultados	<p>Dentre os principais resultados alcançados pelo Compromisso, podem ser citados:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) A criação de uma rede interinstitucional pela Ciência Aberta, no âmbito da <i>Research Data Alliance</i>³⁴. A ‘RDA Brazil’ se configura em um ambiente neutro para a continuidade e sustentação das discussões, sensibilização de novos atores e engajamento em torno do tema no país. A comunidade RDA Brazil tem fortalecido a presença nacional no cenário global de gestão e abertura de dados de pesquisa (Marco 1). No presente momento, há 91 membros da rede. ii) O mapeamento do panorama da Ciência Aberta no mundo e, em particular, no Brasil, que consiste em um documento de referência para a elaboração de políticas públicas e construção de indicadores sobre Ciência Aberta (Marco 2). iii) A elaboração de um documento orientador contendo diretrizes e princípios relevantes para a elaboração de políticas institucionais de apoio à Ciência Aberta (Marco 3)³⁵. iv) A realização de ações de sensibilização e capacitação para uma melhor compreensão e engajamento da comunidade científica em torno do novo paradigma da Ciência Aberta. Dentre as ações, citam-se: a realização de eventos técnico-científicos; a disponibilização de vídeos curtos no Youtube sobre o tema; e a formulação de capacitação gratuita na modalidade EAD (Marco 4). Informações detalhadas sobre essas iniciativas estão ao fim da tabela. 			

³⁴ <<https://www.rd-alliance.org/groups/rda-brazil>>.

³⁵ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-3-docs/marco-3_diretrizes-e-principios-para-politicas-institucionais.pdf>.



	<p>v) Articulações junto às agências de fomento e instituições globais, como a ‘DataCite³⁶’, para: i) a aquisição de identificadores digitais persistentes a serem atribuídos a conjuntos de dados de pesquisa; ii) a formação do Consórcio Nacional para Ciência Aberta, o CoNCiência³⁷; iii) a assinatura de acordo de cooperação para desenvolvimento e implantação do repositório de dados de pesquisa ‘Lattes Data’, pelo CNPq (Marco 5).</p> <p>vi) Ações de sensibilização e comunicação em eventos técnico-científicos, incluindo a publicação de dois livros digitais³⁸ e a implantação de dois repositórios de preprints³⁹: o <i>SciELO Preprints</i>⁴⁰ e o <i>EmerI (Emerging Research Information)</i>⁴¹. Esses repositórios têm sido instrumentais para a divulgação célere de resultados de pesquisa sobre o novo Coronavírus (Marco 6).</p> <p>vii) O desenvolvimento e a implantação de repositórios pilotos de dados de pesquisa para instituições de C&T, a partir da ferramenta <i>open source</i> ‘Dataverse’ (Marco 7)⁴²;</p> <p>viii) A elaboração de documento orientador⁴³ contendo um conjunto mínimo de padrões de metadados para garantir a integração dos repositórios de dados de pesquisa, de forma que esses possam ser facilmente localizáveis, acessíveis, interoperáveis e reutilizáveis em nível nacional, regional e internacional (Marco 8);</p> <p>ix) A construção de um conjunto de indicadores para aferir o grau de maturidade das instituições de C&T para a abertura de dados de pesquisa, organizados nas seguintes categorias: governança, cultura organizacional, gestão de dados de pesquisa e infraestrutura tecnológica (Marco 9)⁴⁴.</p>
<p>Próximos passos</p>	<p>Os resultados alcançados durante a execução Compromisso têm natureza contínua. Dessa forma, mesmo que os trabalhos junto à OGP tenham sido finalizados, diante do que foi acordado no Compromisso, as instituições envolvidas continuaram trabalhando para promover ações de apoio à Ciência Aberta.</p>

³⁶ <<https://datacite.org/>>.

³⁷ O Consórcio Nacional para Ciência Aberta (CoNCiência) agrega instituições interessadas na promoção da Ciência Aberta no Brasil, conferindo a estas, automaticamente, o direito de associação à DataCite, facilitando a adoção e reduzindo os custos para atribuição de identificadores digitais persistentes aos conjuntos de dados de pesquisa.

³⁸ Disponíveis em: <https://www.abecbrasil.org.br/arquivos/Ciencia_aberta_editores_cientificos_Ebook.pdf> e <https://www.abecbrasil.org.br/arquivos/Topicos_dados_abertos_editores_cientificos.pdf>.

³⁹ Preprints são manuscritos que ainda não foram avaliados pelo corpo editorial de um periódico científico ou que já o foram, mas ainda aguardam finalização do trâmite de publicação.

⁴⁰ <<https://preprints.scielo.org/index.php/scielo>>.

⁴¹ <<https://preprints.ibict.br/>>.

⁴² <<https://dadosdepesquisa-beta.fiocruz.br/>> e <<https://dadosabertos.rnp.br/>>.

⁴³ <<https://zenodo.org/record/3571293#.YTj3n45Kg2x>>.

⁴⁴ <<https://wiki.rnp.br/pages/viewpage.action?pageId=108957292>>.



	<p>É necessário enfatizar, entretanto, que persistem desafios a serem superados para avanço no tema:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A carência de uma política ou marco legal que fomente a Ciência Aberta no Brasil. • O aprimoramento do sistema nacional de avaliação da Ciência, envolvendo particularmente as agências de fomento, atores-chave no processo de amadurecimento da Ciência Aberta no Brasil. • A implantação de processos de gestão de dados de pesquisa pelas universidades brasileiras, com a implantação de infraestrutura e serviços adequados para armazenamento e preservação desses dados. • A implantação de políticas institucionais, pelas universidades e institutos de C&T, que fomentem a abertura de dados científicos. • Carência de ações de sensibilização e capacitação voltadas para a comunidade científica e demais atores do sistema nacional de C&T. • A ampliação e integração de repositórios de dados científicos em uma rede nacional. • A identificação de uma solução tecnológica para o armazenamento e gerenciamento de grandes volumes de dados científicos, considerando ainda as potencialidades do armazenamento elástico nas nuvens. • A necessidade de desenvolvimento de serviços de preservação dos dados científicos a longo prazo. • O desenvolvimento de métricas adicionais e indicadores de apoio à Ciência Aberta. • O desenvolvimento de modelos colaborativos que possibilitem a ampliação da participação cidadã na ciência. • A exploração de tópicos específicos, como códigos e ferramentas abertas, cadernos de pesquisa abertos, entre outros. 		
Marco	Data de início	Data de fim	Nível de Conclusão
1 – Implantação de uma rede interinstitucional pela Ciência Aberta	01/10/2018	31/03/2019	100%
2 – Realização de diagnóstico nacional e internacional da Ciência Aberta	01/10/2018	31/03/2019	100%
3 – Definição de diretrizes e princípios para políticas institucionais de apoio à Ciência Aberta	01/11/2018	30/11/2019	100%



4 – Promoção de ações de sensibilização, participação e capacitação em Ciência Aberta	01/11/2018	31/07/2020	100%
5 – Articulação com agências de fomento para a implantação de ações de apoio à Ciência Aberta	01/03/2019	31/03/2020	100%
6 – Articulação com editores científicos para a implantação de ações em apoio à Ciência Aberta	01/03/2019	31/03/2020	100%
7 – Implantação de infraestrutura federada piloto de repositórios de dados de pesquisa	01/01/2019	30/06/2020	100%
8 – Proposição de padrões de interoperabilidade para repositórios de dados de pesquisa	01/11/2018	31/03/2020	100%
9 - Proposição de conjunto de indicadores para aferição da maturidade em Ciência Aberta	01/09/2019	31/07/2020	100%
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Patrícia Rocha Bello Bertin		
Cargo - Departamento	Supervisora de Governança da Informação e Transparência Gerência de Riscos, Integridade e Transparência		
E-mail	patricia.bertin@embrapa.br		
Telefone	(61) 3448-1808		
Atores Envolvidos	Governo	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Instituto Brasileiro de Informação em ciência e Tecnologia – IBICT/MCTI e IBICT/COEPE Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior – CAPES Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz	
	Sociedade Civil	Open Knowledge Foundation – OKBR Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação/UnB Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP	
Informação Adicional			
Acrescentamos, a seguir, informações sobre as ações de sensibilização, participação e capacitação promovidas no âmbito do Marco 4:			
<p>1. Série de vídeos (4.688 reproduções contabilizadas até outubro de 2021)</p> <ul style="list-style-type: none"> A experiência da Ciência Aberta na pesquisa científica: 			

Canal RNP - 572 reproduções - <<https://eduplay.rnp.br/portal/video/pesquisa-cientifica>>.

Canal CNPQ - 192 reproduções - <<https://youtu.be/bvatd-uRTOo>>.

Canal Ibict - 84 reproduções - <https://youtu.be/wX9_bvy2Wn4>.

- Interoperabilidade e infraestrutura tecnológica na Ciência Aberta:

Canal RNP - 485 reproduções - <<https://eduplay.rnp.br/portal/video/interoperabilidade-infraestrutura-tecnologica>>.

Canal CNPq - 50 reproduções - <<https://www.youtube.com/watch?v=hjpCFSezcz>>.

Canal Ibict - 56 reproduções - <<https://youtu.be/xolAaplzak>>.

- A Ciência Aberta na perspectiva das agências de fomento:

Canal RNP - 552 reproduções - <<https://eduplay.rnp.br/portal/video/ciencia-aberta-agencias-de-fomento>>.

Canal CNPq - 106 reproduções - <<https://youtu.be/JnEoGW8KKVv>>.

Canal Ibict - 69 visualizações - <<https://youtu.be/FVfAlpUp30Y>>.

- A Ciência Aberta na perspectiva dos editores científicos:

Canal RNP - 538 reproduções - <<https://eduplay.rnp.br/portal/video/ciencia-aberta-editores-cientificos>>.

Canal CNPq - 125 reproduções - <<https://youtu.be/5ntlb0EiojI>>.

Canal Ibict - 105 reproduções - <<https://youtu.be/fuNjuHFEn38>>.

- Gestão de Dados e Princípios FAIR:

Canal RNP - 568 reproduções - <<https://eduplay.rnp.br/portal/video/gestao-de-dados-principios-FAIR>>.

Canal CNPq - 86 reproduções - <<https://www.youtube.com/watch?v=kkfR4dU1zlc>>.

Canal Ibict - 106 reproduções - <<https://youtu.be/4r5kg5r3pVc>>.

- O Movimento da Ciência Aberta:

Canal RNP - 652 reproduções - <<https://eduplay.rnp.br/portal/video/movimento-ciencia-aberta>>.

Canal CNPQ - 192 reproduções - <<https://www.youtube.com/watch?v=bvatd-uRTOo>>.

Canal Ibict - 150 reproduções - <<https://youtu.be/rH4dCjsU49Q>>.

- Webinar - O papel da Ciência Aberta e Governo Aberto face à pandemia do novo coronavírus COVID-19:

1.415 visualizações. Disponível em <<https://youtu.be/2iDD2sNBF64>>.

2. Curso EAD sobre Ciência Aberta, promovido pela Fiocruz:

Disponível em: <<https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/?q=node/38010>>, com 21.053 inscritos.

3. Cartilha de Gestão de Dados de Pesquisa para Pesquisadores:

Disponível em:

<<https://livroaberto.ibict.br/bitstream/123456789/1083/2/cartilha%20dados%20de%20pesquisa.pdf>>, com 157 downloads e 32 visualizações.

Compromisso 4 – Fortalecimento do Controle Social do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN

O compromisso 4 estabeleceu ações para ampliar a participação e o controle social da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e expandir o reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) por meio de iniciativas de apoio aos estados (em interlocução com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISANS e os Conselhos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEAS Estaduais⁴⁵). Os marcos foram desenhados para proporcionar formação voltada aos gestores públicos e à sociedade civil sobre a temática.

O compromisso 4 foi pactuado no âmbito da Lei nº 11.346/2006⁴⁶ (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN) que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). O SISAN é um sistema público, de gestão intersetorial e participativa, que possibilita a articulação entre os três níveis de governo, assim como com a sociedade, para a implementação e a execução das políticas de segurança alimentar e nutricional.

O SISAN previa a atuação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, juntamente com outras instâncias, no efetivo controle social e participação da sociedade na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, com vistas a promover a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada. Entretanto, a edição da Medida Provisória nº 870/2019⁴⁷ (que viria a ser convertida na Lei nº 13.844/2019⁴⁸) previu a extinção do CONSEA, além de outras mudanças administrativas na estrutura dos órgãos participantes do compromisso. Portanto o normativo impactou fortemente a implementação do compromisso. O Conselho, além de ser um importante espaço institucional para implementação dos marcos previstos, era também um ator central nos 4 dos 6 marcos pactuados.

⁴⁵ Conselhos locais para tratar de questões específicas da região relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional

⁴⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm

⁴⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm

⁴⁸ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Lei/L13844.htm

Não obstante a inicial extinção do CONSEA, cabe esclarecer que, a referida Medida Provisória se converteu na Lei nº 13.844/2019. Diante disso, o CONSEA voltou a ser previsto na Lei nº 11.346/2006, como órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República.

De todo modo, tais circunstâncias demandaram a repactuação de algumas ações, revisão de conteúdos e ajustes normativos. O órgão coordenador, Ministério da Cidadania (MC), juntamente com os envolvidos, se empenhou diligentemente para redefinir representações da sociedade civil, articular reuniões de execução e firmar parcerias com universidades. Apesar desses esforços, o compromisso 4 não cumpriu a maioria dos prazos e a implementação completa de alguns de seus marcos. Assim, no momento de finalização do 4º Plano de Ação, o compromisso apresentava a execução de aproximadamente 62%.

Abaixo estão os percentuais de execução dos marcos do compromisso:



Na tabela a seguir também há informações relevantes do compromisso apresentadas de forma sistematizada:

Compromisso 4. Implementar ações de formação voltadas aos gestores públicos e à sociedade civil com o objetivo de ampliar o reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e fortalecer o controle social da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	
Período de Implementação	01 de outubro de 2018 a 30 de julho de 2021
Órgão coordenador	Ministério da Cidadania – MC
Descrição do Compromisso	
Qual é o problema público que o compromisso abordará?	Dificuldade, por parte de gestores e da sociedade civil, de trabalhar a questão da segurança alimentar, bem como de materializá-la em ações intersetoriais.
O que é o compromisso?	O compromisso pretende ampliar a participação e o controle social na Política de Segurança Alimentar por meio do apoio aos estados (CAISANS e CONSEAS Estaduais) para elaboração e monitoramento do Planos de Segurança Alimentar e Nutricional em nível local.
Como o compromisso contribuirá para resolver o problema público?	<p>Amplia o conhecimento dos gestores públicos sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e possibilita maior incidência da sociedade civil no planejamento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).</p> <p>Reforça que gestores e administradores públicos assumam seus compromissos e deveres para garantia do direito à alimentação, e com a implementação do SISAN e das políticas de SAN, conforme a normatização da LOSAN e as diretrizes do Decreto nº 7.272/2010</p> <p>Contribui diretamente na formação de representantes da sociedade civil e conselheiros de SAN para que atuem ativamente no controle social e na governança da SAN no Brasil.</p> <p>Adicionalmente, proporciona maior alinhamento dos planos de SAN às demandas da sociedade civil.</p>
Por que este compromisso é relevante para os Valores OGP?	<p>O principal foco do compromisso é o apoio a participação e controle social em relação às políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.</p> <p>As atividades foram desenhadas com o objetivo central de promover ações de formação e capacitação para gestores públicos e sociedade civil com vistas ao reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e para fortalecer o controle social da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).</p>

	Assim é possível considerar que o compromisso atende aos princípios de participação cívica.			
Informação Adicional	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo da Agenda 2030: 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável⁴⁹. Outras informações detalhadas sobre o compromisso estão disponíveis na seção específica do 4º Plano de Ação Nacional: https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-4-docs/fortalecimento-do-controle-social-do-plano-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional-plansan-monitoramento-e-execucao 			
Nível de conclusão	Não Iniciado	Limitado	Substancial	Completo
		X		
Descrição dos resultados	<p>Os principais resultados alcançados, com base nos relatórios de status de execução, foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mapeamento de ações de formação EAD em execução:⁵⁰ o levantamento compila diversas iniciativas voltadas para promoção e formação em Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada. São cursos de Educação à Distância, de Pós-Graduação, publicações, vídeos (marco 1); Construção de uma agenda de convergência para formações em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) com a realização das seguintes iniciativas: Em 2020, foram formalizados 06 convênios com governos estaduais, quais sejam: Acre, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Pará, totalizando aproximadamente 3 milhões de reais direcionados para a atividades de gestão, formação e estruturação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Acrescenta-se que, existem 11 celebrados com outros estados, totalizando 17 convênios vigentes. <p>- Foi formalizada parceria com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) para o desenvolvimento da temática. Além disso, existe parceria vigente com a instituição para processo</p>			

⁵⁰ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-4-docs/levantamento-de-cursos-de-ead-sisan.pdf>



	<p>formativo para agentes de assistência técnica e extensão rural. Destaca-se também que estão em vigência 2 (dois) instrumentos com outras universidades parcerias para o desenvolvimento de capacitações, encontros e seminários voltados a gestores e sociedade civil; produção de materiais didático; e divulgação sobre a implantação e fortalecimento do SISAN nos estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba. Estas universidades lançaram⁵¹ a cartilha sobre DHAA e introdução às Políticas de Soberania e Segurança Alimentar Nutricional, intitulada: “Você tem fome de que? Direitos e comida de verdade!” como parte dessa iniciativa.</p> <p>- Existe a previsão para a realização de outras iniciativas com vistas ao fortalecimento da agenda de segurança alimentar e nutricional: a) formalização de convênio, em 2021, com o estado do Rio Grande do Sul para qualificação da política de segurança alimentar e nutricional; b) realização da primeira reunião da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional após a publicação do Decreto nº 10.713/2021⁵² que dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. A publicação do normativo é um grande avanço para a retomada do diálogo deste colegiado. (marco 2);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de duas rodadas de seminários estaduais sobre controle social em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN): conforme deliberado pelos atores responsáveis, os seminários foram realizados no formato de webinar⁵³ (marco 3); • Disponibilização de 3 cursos à distância em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA): a execução dessas atividades foi afetada inicialmente com a revogação do CONSEA (Medida Provisória nº 870/2019) e posteriormente com a situação de pandemia da Covid-19. Esses fatos demandaram atualizações nos materiais e dificultaram o processo de revisão e de formalização de parcerias. Como houve alteração nas rotinas de trabalho e nas prioridades nas agendas no âmbito dos órgãos, foi necessário reformular a iniciativa. Adicionalmente cabe mencionar que, como fruto da parceria com a
--	--

⁵¹ <https://www.youtube.com/watch?v=tTRljHA0S1w>

⁵² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10713.htm

⁵³ https://www.youtube.com/watch?v=9ahl_5MoWUk



	<p>UFRPE, mencionada no marco 2, foi elaborado o curso de extensão fomento produtivo rural para a segurança alimentar e educação nutricional, destinado a agricultores e agricultoras familiares. Destaca-se que existe a previsão, para 2022, de disponibilização de dois cursos que aborde a temática no formato EAD no site do Ministério da Cidadania - MC. Além disso, está previsto o desenvolvimento, pelo MC, de Recurso Educacional Digital (RED) que trata de cartilha interativa para a utilização da plataforma ADESAN (Sistema on-line de Adesão Municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional) (marco 4);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização de cursos em plataforma virtual: Houve a apresentação de proposta de conteúdo para o curso, mas a situação de pandemia da COVID-19 impossibilitou o andamento de ações para revisão de conteúdo e para formalização da parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Percebe-se ainda que, uma grande parte dos esforços do MC está voltada para diminuir o impacto da pandemia nos setores mais vulneráveis da sociedade. Além disso, a equipe responsável pelo compromisso esteve atuando no monitoramento das atividades voltadas para Segurança Alimentar e Nutricional realizadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, por meio das CAISANS estaduais, frente aos impactos da Covid 19. Contudo existe a previsão para 2022 de disponibilizar de 2 cursos no site do MC, conforme mencionado no marco 4. (marco 5); • Inclusão dos temas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em cursos ofertados pela ENAP: Conforme exposto no marco 5, foi apresentada proposta de conteúdo para curso de educação a distância, porém devido à pandemia da COVID-19 não foi possível prosseguir com a revisão do conteúdo do curso e a elaboração de instrumento para parceria (marco 6). 		
Próximos passos			
Marco	Data de início	Data de fim	Nível de Conclusão
1 - Mapeamento de ações de formação EAD em execução	01/10/2018	09/01/2020	100%
2 - Construção de uma agenda de convergência para formações em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito	01/03/2019	30/07/2021	70%

Humano à Alimentação Adequada (DHAA)			
3 - Realização de duas rodadas de seminários estaduais sobre controle social em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	01/03/2019	21/10/2020	100%
4 - Disponibilização de 3 cursos à distância em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)	01/12/2018	01/09/2020	60%
5 - Disponibilização de cursos em plataforma virtual	01/12/2018	10/12/2018	20%
6 - Inclusão dos temas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em cursos ofertados pela ENAP	01/03/2019	01/11/2019	20%
Órgão coordenador	Ministério da Cidadania (incorporou o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS)		
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Elcio de Souza Magalhães		
Cargo - Departamento	Coordenador-Geral do Departamento de Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares – DEISP		
E-mail	elcio.magalhaes@cidadania.gov.br		
Telefone	(61) 2030-1161		
Atores Envolvidos	Governo	Ministério da Cidadania – MC Secretaria de Estado de ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro Controladoria-Geral da União – CGU Escola Nacional de Administração Pública – ENAP	
	Sociedade Civil	Comissão de Presidentes de CONSEAS Estaduais Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	
Informação Adicional			

[Compromisso 5 – Análise de Satisfação dos Usuários e Impacto Social da Regulação da ANTT](#)

O presente compromisso buscou otimizar a coleta de dados de pesquisa de satisfação dos usuários, realizada pela Agência Nacional de Transporte Terrestre, em



torno dos serviços de transporte, incluindo políticas relacionadas às rodovias, às ferrovias e aos ônibus interestaduais. Os atores envolvidos se empenharam para desenvolver ferramenta que permitisse a obtenção de dados online dos usuários e sua integração. O objetivo era que as informações coletadas pela ferramenta pudessem ser usadas de forma mais eficiente, com a participação social, para promover melhorias nos serviços de transporte terrestre regulados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

O compromisso atende à obrigatoriedade presente na Lei nº 13.460/2017⁵⁴ que prevê que os órgãos e entidades públicos devem avaliar os serviços prestados por pesquisa de satisfação feita, no mínimo, a cada um ano, ou por qualquer outro meio que garanta significância estatística aos resultados.

O processo de implementação dos marcos manteve ritmo satisfatório e obteve resultados efetivos. É importante destacar que, conforme mencionado no Relatório Intermediário do 4º Plano de Ação Nacional, houve poucos atores do governo e da sociedade civil envolvidos na execução do compromisso, sobrecarregando a ANTT, coordenadora do compromisso. Entretanto, isso não foi um empecilho para que o compromisso alcançasse a implementação de 100% dos marcos pactuados.

Há que se pontuar também que a realização do levantamento interno dos dados necessários para avaliação do serviço; do mapeamento das opções de ferramentas de coleta de dados; e da definição da estratégia para a seleção da ferramenta (marcos 1, 2 e 3) ocorreram de forma diligente e atenderam plenamente as expectativas. Entretanto com a publicação do Decreto nº 10.228/2020⁵⁵, o grupo optou por fazer algumas alterações nos rumos do compromisso.

O normativo alterou o Decreto nº 9.492/2018⁵⁶, que regulamenta a Lei nº 13.460/2017, e atribuiu à Controladoria-Geral da União a responsabilidade de desenvolver sistema eletrônico específico e integrado ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal - e-Ouv que, entre outras funcionalidades, permitisse a realização de pesquisas de satisfação. Diante disso, foi desenvolvida Plataforma Virtual

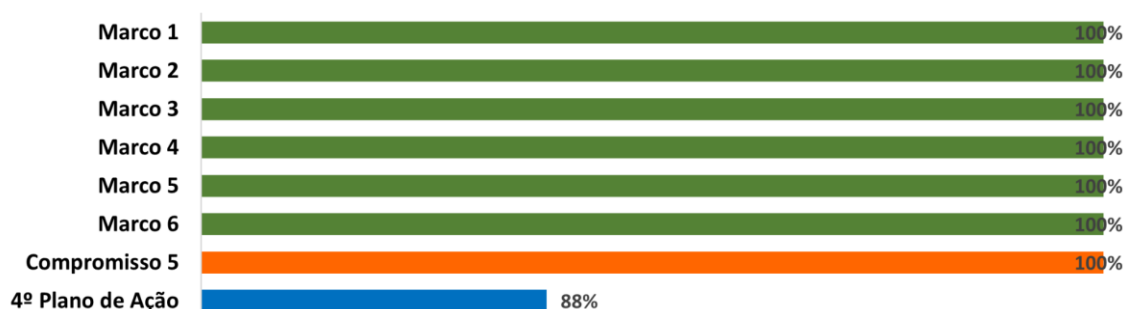
⁵⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm

⁵⁵ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10228.htm

⁵⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9492.htm

do Conselho de Usuários de Serviços Públicos⁵⁷, que abriga solução tecnológica para realização de pesquisas de satisfação tal como a proposta pelo compromisso. Apesar de todo o empenho diligente dos responsáveis pelo compromisso na construção de ferramenta específica, o grupo decidiu por utilizar a Plataforma, já que esta apresenta diversas vantagens em relação aos custos, dinamismos, possibilidades de aplicação de pesquisas, entre outros. Diante disso, o compromisso obteve a conclusão de todas as ações previstas.

Abaixo é possível visualizar os percentuais de execução de cada marco:



Compromisso 5. Definir mecanismo de coleta de dados para melhoria de serviços regulados pela Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT) e estímulo da participação da sociedade nas pesquisas de satisfação	
Período de Implementação	01 de outubro de 2018 a 01 de agosto de 2020
Órgão coordenador	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Descrição do Compromisso	
Qual é o problema público que o compromisso abordará?	Morosidade e extemporaneidade na disponibilização de resultados relacionados à satisfação de usuários para permitir uma melhor atuação da ANTT e de seus regulados.
O que é o compromisso?	Desenvolver tecnologia e integrar dados dos sistemas online de usuários que utilizam as rodovias, ferrovias e os ônibus interestaduais para envolver o cidadão e gerar valor à atividade regulatória da ANTT, promovendo regulação por meio de incentivos e com melhor observação dos problemas dos mercados regulados.
Como o compromisso contribuirá para resolver o problema público?	Ampliação da oferta espontânea de dados sobre satisfação do usuário Ter melhor compreensão da qualidade do serviço prestado para melhorar o processo de tomada-de-decisões e controle das concessões.

⁵⁷ <https://conselhodeusuarios.cgu.gov.br/inicio>

<p>Por que este compromisso é relevante para os Valores OGP?</p>	<p>O compromisso possibilitou a ampliação das discussões entre atores do governo e da sociedade sobre alternativas de ferramentas de aplicação de pesquisa de satisfação de usuários de transporte terrestre regulados pela ANTT.</p> <p>A ferramenta desenvolvida é um instrumento de inovação tecnológica que viabiliza a participação da sociedade e aferição de níveis de satisfação de forma objetiva e dinâmica. Também possibilita a promoção de melhorias dos serviços prestados diante das demandas apresentadas pela população, constituindo-se em um importante mecanismo de incremento de <i>accountability</i>.</p> <p>Assim é possível considerar que o compromisso atende aos princípios de participação cívica, <i>accountability</i> e tecnologia e inovação.</p>			
<p>Informação Adicional</p>	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo da Agenda 2030: 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Meta 11.2: Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos⁵⁸. Outras informações sobre o compromisso estão disponíveis na seção específica do 4º Plano de Ação Nacional: https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-5-docs/analise-de-satisfacao-dos-usuarios-e-impacto-social-da-regulacao-da-antt-monitoramento-e-execucao 			
<p>Nível de conclusão</p>	<p>Não Iniciado</p>	<p>Limitado</p>	<p>Substancial</p>	<p>Completo</p>
<p>Descrição dos resultados</p>	<p>O compromisso cumpriu todas as atividades previstas para garantir a seleção de ferramenta de pesquisa de satisfação de usuários dos serviços de transportes terrestres regulados pela ANTT, conforme pode ser verificado⁵⁹:</p>			

⁵⁸ <http://www.agenda2030.com.br/ods/11/>

⁵⁹ Todas as atividades desenvolvidas estão detalhadas no Relatório de Status de execução final, disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-5-docs/rse_5_out_2020.pdf



	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de levantamento interno, junto às áreas finalísticas da ANTT, dos dados necessários para avaliação dos serviços de transportes terrestres sob a competência da Agência (marco 1); • Elaboração de mapeamento, conduzido pelo IDEC, das opções de ferramentas de pesquisas de satisfação e coleta de dados de opinião de usuários a partir sites especializados e em pesquisas científicas publicadas (marco 2); • Elaboração de modelo para seleção da ferramenta baseado na Metodologia Multicritério de Apoio à Decisão Construtivista (MCDA-C) (marco 4). <p>Após a conclusão do Modelo para seleção da ferramenta (marco 4), foram iniciadas ações para execução das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudo de viabilidade para definição das ferramentas de pesquisa (marco 3) • Aplicação da estratégia para a seleção da ferramenta (marco 5) • Seleção da ferramenta (marco 6) <p>Durante a execução desses marcos, ocorreu a publicação do Decreto nº 10.228/2020⁶⁰ (o normativo alterou o Decreto nº 9.492/2018⁶¹, que regulamenta a Lei nº 13.460/2017⁶²) que dispõe sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal e institui os conselhos de usuários dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e funcional do Poder Executivo Federal.</p> <p>Uma das alterações introduzidas no normativo foi a atribuição dada à Controladoria-Geral da União para que disponibilizasse um sistema eletrônico específico integrado ao e-Ouv que, entre outras funcionalidades, permitisse a realização de pesquisas de satisfação.</p> <p>Em cumprimento ao referido Decreto, a CGU desenvolveu a Plataforma Virtual do Conselho de Usuários de Serviços Públicos⁶³, que abriga solução tecnológica para realização de pesquisas de satisfação, bastando que a ANTT direcione manifestação de interesse à Ouvidoria-Geral da União - OGU para criação de indexador específico para serviço delegado. Nesse sentido, os responsáveis pelo compromisso decidiram por utilizar a referida ferramenta para a</p>
--	--

⁶⁰ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10228.htm

⁶¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9492.htm

⁶² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm

⁶³ <https://conselhodeusuarios.cgu.gov.br/inicio>



	realização da Pesquisa de Satisfação dos Usuários, pois apresenta as seguintes vantagens:		
	<ul style="list-style-type: none"> • Custo zero de implementação para a ANTT, gerando economia aos cofres públicos, em especial no longo prazo; • Atendimento ao disposto no Decreto nº 9.492/2018⁶⁴; • Permite autonomia e dinamismo à ANTT na aplicação de pesquisas em intervalos de tempo menores do que a aplicação presencial, inclusive viabiliza a realização de pesquisas perenes (sem data de encerramento da coleta definida); • Alinha-se a um contexto de maior uso de ferramentas digitais e tendência de ampliação de recursos tecnológicos na aplicação das pesquisas, em especial quanto ao tamanho amostral e a capilaridade geográfica necessária para coleta de grande vulto. 		
Próximos passos			
Marco	Data de início	Data de fim	Nível de Conclusão
1 – Levantamento interno dos dados necessários para avaliação do serviço	01/10/2018	12/12/2018	100%
2 – Mapeamento das opções de ferramentas de coleta de dados	01/10/2018	31/03/2019	100%
3 – Estudo de viabilidade para definição das ferramentas de pesquisa	01/04/2019	01/08/2020	100%
4 – Definição da estratégia para a seleção da ferramenta	01/09/2019	01/11/2019	100%
5 – Aplicação da estratégia para a seleção da ferramenta	01/02/2020	01/08/2020	100%
6 – Seleção da ferramenta	01/06/2020	01/08/2020	100%
Órgão coordenador	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT		
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Paulo Henrique da Silva Costa		
Cargo - Departamento	Analista Administrativo/Coordenador de Articulação Superintendência Executiva		
E-mail	paulo.costa@antt.gov.br		
Telefone	(61) 3410-1680		
	Governo	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	

⁶⁴ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9492.htm



Atores Envolvidos		Controladoria-Geral da União – CGU
	Sociedade Civil	Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC
Informação Adicional		

Compromisso 6 – Transparência e Controle Social no Processo de Reparação de Mariana e Região

O rompimento da barragem do Fundão, no Município de Mariana-MG, em 2015, atingiu em torno de 42 (quarenta e dois) municípios nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e provocou danos ambientais, sociais e econômicos significativos na região. Diante dessa situação, especialistas da sociedade e do governo definiram, durante as oficinas de cocriação do 4º Plano, que o objetivo do compromisso 6 seria o de trabalhar para implementar instrumentos e ações de transparência e acesso à informação; e construção de capacidades para ampliar e qualificar a participação e o controle social no processo de reparação da região.

Apesar de enfrentar algumas dificuldades, o compromisso 6 manteve o desenvolvimento de seus marcos de forma bem-sucedida, ao longo de todo o processo, e obteve o percentual de cerca de 80% de execução.

A implementação do compromisso lidou com diversas situações que ocasionaram alguns atrasos. Inicialmente o levantamento previsto para identificar informações demandadas pelos atingidos para compor o Portal da Transparência (marco 1) passou por reformulação que resultou em readequação dos prazos. A execução deste marco era importante para o desenrolar das atividades de outros marcos. Posteriormente, os marcos 5 e 6, que previam a realização de atividades de capacitação, também sofreram prorrogações por causa de limitações orçamentárias da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão responsável. Com a aprovação orçamentária, as atividades estavam previstas para o primeiro semestre de 2020. Entretanto, o contexto de isolamento social, medida proposta para a contenção do Covid-19 (coronavírus), impediu que as oficinas fossem implementadas.

Houve também diversas alterações de pontos focais, no âmbito federal e estadual, devido a reformas administrativas e às eleições de 2018. Diante disso, o órgão coordenador do compromisso, CGU, estabeleceu diálogos virtuais constantes com gestores e com sociedade civil e articulou para que novos participantes pudessem fazer parte do compromisso.

Como resultado do empenho dos envolvidos e a capacidade de superar os desafios que surgiram, o compromisso obteve a execução da maior parte das atividades. Vale destacar o lançamento, em julho de 2019, do Portal da Transparência da Fundação Renova⁶⁵, produto central do compromisso. A plataforma foi criada como resultado do marco 2 e contou com a revisão para melhorias da Clínica de Direitos Humanos, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e a da CGU.

Para além da plataforma, organizações integrantes do compromisso, acompanharam a elaboração de documentos⁶⁶ de viabilidade técnica para a implementação do Centro de Informações Técnicas (CIT) que concentraria diversas informações sobre a região, o desastre e os processos de reparação. Os documentos foram elaborados pelo Comitê Interfederativo (CIF) - Comitê presidido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e composto por representantes da União, dos governos de Minas Gerais e do Espírito Santo, dos municípios impactados, das pessoas atingidas, da Defensoria Pública e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Vale mencionar que apesar de não ter sido viável realizar as capacitações previstas nos marcos 5, 6 e 7, os órgãos responsáveis, CGU e Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), planejam implementar as atividades de capacitação quando for possível a realização de atividades presenciais. A metodologia das capacitações foi desenvolvida de forma a possibilitar a construção coletiva do conhecimento, prevendo um conjunto de atividades práticas, tais como simulados, apresentações presenciais, jogos e outros recursos focados principalmente na integração dos atores envolvidos.

⁶⁵ <https://gis.fundacaorenova.org/portalthransparenciaapp/inicio>

⁶⁶ https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-6-docs/nt_n15-marco-4.pdf e https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-6-docs/nt_n16-marco-4.pdf

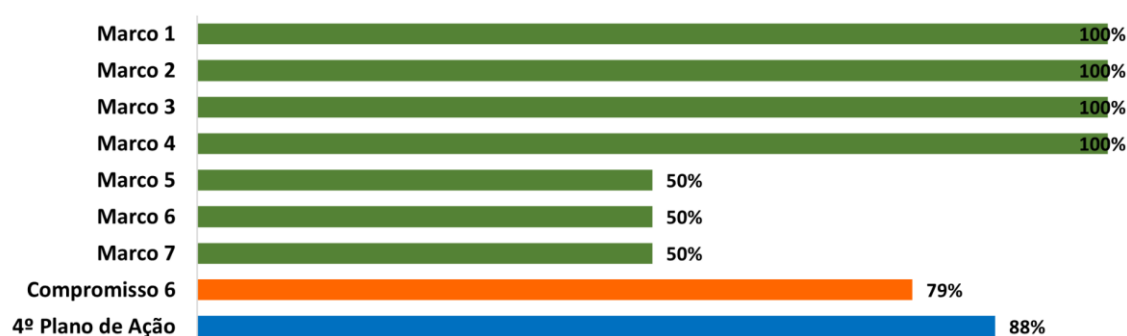


Não houve a possibilidade de realizá-las de forma remota, visto que a maior parte do público-alvo não dispõe de infraestrutura tecnológica para interações nesse formato.

Por fim destaca-se que a temática de segurança de barragens no Brasil teve ganhos consideráveis, em 2020, com a reformulação da Lei de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/2010)⁶⁷. Os dispositivos atualizados trazem obrigações mais objetivas a todos os agentes públicos e privados envolvidos na segurança de barragens no Brasil, gerando uma nova perspectiva de proteção a todas as comunidades potencialmente envolvidas com os riscos de rompimento de barragens. Uma das principais atualizações da legislação é a forte carga na participação social das comunidades na implementação dos planos públicos e privados de segurança e emergência. Os novos termos demonstram que a previsão de políticas em atenção às comunidades em risco por barragens, a exemplo das existentes na região de Mariana-MG e na calha do Rio Doce, segue evoluindo no país e compreendendo, cada vez mais, a importância de serem garantidos os direitos dessas populações.

Para informações adicionais sobre o processo de regulamentação e outras ações correlacionadas, que permeiam os trabalhos realizados para mitigação dos danos causados pelo rompimento da Barragem do Fundão-MG, sugere-se a leitura do Relatório de 2020 do Acordo de Cooperação Técnica em Segurança de Barragens⁶⁸.

O gráfico abaixo auxilia na visualização dos resultados do compromisso:



⁶⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12334.htm

⁶⁸ https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civil-sedec/relatorio_acordos_2020.pdf

Os produtos e resultados detalhados do compromisso 6 podem ser mais bem compreendidos na tabela a seguir:

Compromisso 6. Implementar instrumentos e ações de transparência e acesso à informação e construção de capacidades para ampliar e qualificar a participação e o controle social no processo de reparação	
Período de Implementação	01 de outubro de 2018 a 01 de maio de 2021
Órgão coordenador	Controladoria-Geral da União – CGU
Descrição do Compromisso	
Qual é o problema público que o compromisso abordará?	<p>O rompimento da barragem do Fundão, em 2015, no Município de Mariana-MG, atingiu em torno de 42 (quarenta e dois) municípios nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e provocou danos ambientais, sociais e econômicos significativos na região.</p> <p>Diante dessa situação, percebeu-se que havia ausência de comunicação eficiente de participação e de controle social no processo de reparação da região.</p>
O que é o compromisso?	Promover ações de transparência e controle social no processo de reparação de Mariana e outros municípios da região em decorrência do rompimento de barragens.
Como o compromisso contribuirá para resolver o problema público?	<p>O compromisso amplia a participação da sociedade na realização de ações de controle social no processo de reparação de Mariana e dos outros municípios atingidos pelo rompimento de barragens.</p> <p>O compromisso também garante que os atingidos estejam informados sobre as ações relacionadas ao processo de reparação.</p> <p>Vale mencionar que a disponibilização de um Portal de Transparência totalmente dedicado ao processo de reparação – com informações sobre recursos investidos, ações socioambientais implementadas, contratações de empresas e indivíduos, entre outras, configura a possibilidade de verificação da implementação de projetos pela população e órgãos competentes. Ao mesmo tempo, funciona como subsídio informacional para levar adiante reivindicações das comunidades atingidas.</p>
Por que este compromisso é relevante para os Valores OGP?	O desenvolvimento do Portal de Transparência da Fundação Renova é uma iniciativa de inovação para garantir a promoção de transparência, participação e controle social no processo de reparação da região. O Portal possibilita que

	<p>os interessados conheçam os investimentos feitos para a reparação dos efeitos do desastre na região, além de demonstrar o funcionamento dos programas e seus beneficiários.</p> <p>O compromisso também previa ações de capacitação para gestores e técnicos; prefeitura; e cidadãos atingidos. Tais ações tinham como objetivo difundir conhecimento sobre transparência e acesso à informação, controle social e gestão de riscos de rompimento de barragens. As atividades não foram plenamente concluídas devido à impossibilidade de realizar as capacitações no formato virtual.</p> <p>Assim é possível considerar que o compromisso atende aos princípios de transparência, participação social, accountability, e tecnologia e inovação.</p>			
<p>Informação Adicional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo da Agenda 2030: 3. Saúde e Bem-Estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Meta 3.9: Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo⁶⁹. • Outras informações sobre o compromisso estão disponíveis na seção específica do 4º Plano de Ação Nacional: https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-6-docs/transparencia-e-controle-social-no-processo-de-reparacao-de-mariana-e-de-outros-41-municipios-da-regiao-monitoramento-e-execucao 			
<p>Nível de conclusão</p>	<p>Não Iniciado</p>	<p>Limitado</p>	<p>Substancial</p>	<p>Completo</p>
<p>Descrição dos resultados</p>	<p>Dentre os principais resultados alcançados, podem ser citados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento do Portal de Transparência da Fundação Renova⁷⁰. Para a construção do Portal, foi realizado levantamento para identificar as informações que a população desejaria acessar. • Realização de diversas atividades de divulgação do Portal de Transparência, tais como: publicação de banners de destaques em sites; divulgação em 			

⁶⁹ <http://www.agenda2030.com.br/ods/3/>

⁷⁰ <https://transparencia.fundacaorenova.org>



	<p>redes sociais; divulgação em sites, divulgação em ferramentas de pesquisa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de levantamento de viabilidade para criação do Centro de Informações Técnicas (CITs) pelo Comitê Interfederativo (CIF)⁷¹. As Notas técnicas nº15 e nº16 de 2019 – CTPDCS/CIF, asseguraram a viabilidade para a criação do repositório de conhecimento técnico-científico, além de outros aspectos pertinentes⁷². Os CITs estão previstos para ser “plataforma interativa” e “base física” e devem exercer, entre outras, a função de “ser um repositório e concentrar em um mesmo lugar (formato digital) as informações sobre: (i) o histórico dos territórios pré -desastre; (ii) o desastre em si; e (iii) a situação pós-desastre a partir das atividades desenvolvidas no âmbito dos processos de reparação e de governança”. Os conteúdos que serão disseminados nos CITs devem se constituir de informações já produzidas nos territórios sobre o desastre e os processos de reparação, e devem, ainda, dispor e disseminar o maior número possível dos trabalhos produzidos e resultados de pesquisas relacionados ao desastre e ao processo de reparação do Rio Doce. • Desenvolvimento de proposta metodológica para as capacitações de: i) gestores e técnicos dos estados e municípios atingidos sobre transparência e acesso à informação; ii) comunidades atingidas sobre monitoramento de políticas públicas e controle social em articulação com assessorias técnicas. Tais atividades tiveram que ser suspensas devido à propagação do coronavírus. Não foi possível adaptar as atividades para a modalidade à distância por causa da metodologia construída e pela falta de infraestrutura da região e do público para realizar a oficina nesse formato. • Realização de treinamento piloto de capacitação em gestão de riscos de rompimento de barragens para prefeituras dos municípios atingidos. Houve a participação de especialistas na área, representantes da defesa civil de todo o país, empreendedores e órgãos de controle. Também não foi possível proceder com as capacitações previstas devido à pandemia do coronavírus.
--	---

⁷¹ O CIF é presidido pelo Ibama e composto por representantes da União, dos governos de Minas Gerais e do Espírito Santo, dos municípios impactados, das pessoas atingidas, da Defensoria Pública e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

⁷² https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-6-docs/nt_n15-marco-4.pdf e https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-6-docs/nt_n16-marco-4.pdf



	Apesar de todas as limitações impostas pela situação sanitária, foram disponibilizadas, aos interessados, cursos online ⁷³ de acesso à informação, transparência e controle social, combate à corrupção, gestão de políticas públicas.		
Próximos passos	A Controladoria-Geral da União (CGU) e o Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR) realizarão todas as atividades de formação previstas no Compromisso 6, tão logo haja condições de segurança em saúde pública para o desenvolvimento das atividades de forma presencial.		
Marco	Data de início	Data de fim	Nível de Conclusão
1 – Levantamento realizado para identificar informações demandadas pelos atingidos e municípios para o Portal da Transparência	01/10/2018	28/06/2019	100%
2 – Portal de Transparência da Renova com linguagem acessível criado, priorizando a disponibilização de dados em formato aberto	01/12/2018	19/08/2019	100%
3 – Ações de divulgação do Portal de Transparência realizadas	01/08/2019	01/05/2020	100%
4 – Levantamento de viabilidade para criação do repositório de conhecimento técnico-científico	01/10/2018	19/08/2019	100%
5 – Promoção de capacitação para gestores e técnicos dos estados e municípios atingidos sobre transparência e acesso à informação	01/01/2019	01/03/2020	50%
6 – Promoção de capacitação para atingidos para monitoramento de políticas públicas e controle social em articulação com assessorias técnicas	01/08/2019	01/03/2020	50%
7 – Oficinas de capacitação em gestão de riscos de rompimento de barragens para prefeituras dos municípios atingidos	01/01/2019	01/11/2019	50%
Órgão coordenador	Controladoria-Geral da União – CGU		

⁷³ [Controladoria Geral da União - AVAMEC](#)

Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador		Adenisio Alvaro de Souza
Cargo - Departamento		Coordenador-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social
E-mail		adenisio.souza@cgu.gov.br
Telefone		(61) 2020-6516
Atores Envolvidos	Governo	Controladoria-Geral da União – CGU Casa Civil Secretaria de Governo da Presidência da República – SEGOV/PR Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
	Sociedade Civil	Fundação Renova Clínica de Direitos Humanos/UFMG Laboratório de Gestão de Serviços Ambientais/UFMG Conectas
Informação Adicional		

[Compromisso 7 – Transparência do Processo Legislativo](#)

Este compromisso buscou aprimorar a transparência do processo legislativo por meio do aperfeiçoamento da apresentação das informações de tramitação de proposições para possibilitar um melhor acompanhamento das matérias e maior participação dos cidadãos e entidades da sociedade civil. Apesar de alguns atrasos ocorridos, devido a readequação de rotinas de trabalho e de agendas para enfretamento ao coronavírus, as entregas propostas foram feitas conforme o cronograma estabelecido, e o compromisso conquistou 100% de implementação dos marcos.

Destaca-se que o trabalho, além de ter sido coordenado pela Câmara dos Deputados, contou com o envolvimento intenso do Senado Federal em grande parte das ações. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Câmara Municipal de Piracicaba também foram atores importantes para o desenvolvimento do compromisso. Todo o empenho e colaboração possibilitaram melhores resultados e maiores alcances das ações. Entretanto o baixo índice de participação das entidades da sociedade civil responsáveis pelo compromisso se manteve nos últimos meses de execução do compromisso, conforme já havia sido apontado no relatório anterior.

Ao longo do processo, desde a construção do compromisso à sua implementação, os atores responsáveis trabalharam para lidar com o desafio central de trazer ferramentas para tornar o processo legislativo mais acessível, transparente e inteligível ao público geral. Como resultado cita-se a atualização do Guia Parlamento Aberto. Um instrumento elaborado para facilitar a implementação de programas de transparência e prestação de contas nas Casas Legislativas. O documento difunde vários exemplos de boas práticas nas áreas de comunicação, transparência legislativa e administrativa, e participação social. O compromisso também publicou glossário unificado com vistas a apresentar as especificidades e as convergências dos principais conceitos do processo legislativo, facilitando o entendimento e a participação de cidadãos. É um material que oferece ao cidadão ferramenta de capacitação e informação gratuita e está disponível eletronicamente nas versões em português, inglês e espanhol.

Merecem destaque também a implementação de identificação única de proposições nas duas casas do Legislativo Federal e a disponibilização de textos iniciais articulados em formato LEXML. Ambas as iniciativas são um avanço extremamente relevante para a transparência do processo legislativo e de suas respectivas informações.

A unificação de identificação das proposições foi desenvolvida para dar ao cidadão uma ideia menos complexa da jornada de um projeto de lei dentro do Congresso Nacional. Criou-se um formato mais didático de visualização desse processo. Isso significa que as proposições, ao chegarem à Casa revisora, preservarão o número recebido originalmente na Casa iniciadora. Além disso, serão adotadas as mesmas siglas para propostas semelhantes. Isso facilitará o acompanhamento dos cidadãos das tramitações das propostas legislativas.

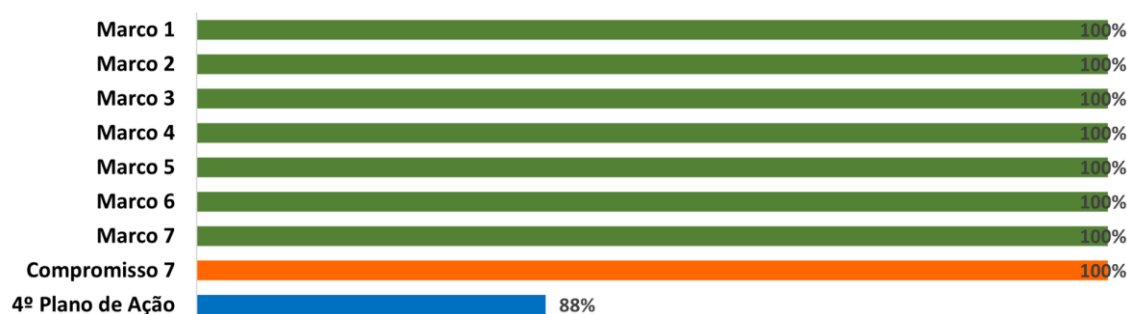
Já a articulação de proposições no formato LEXML⁷⁴ possibilita a unificação das informações legislativas em um único portal e fornece infraestrutura para a manipulação eficaz dessas informações. Há ainda a integração de processos de trabalho e compartilhamento de dados utilizando padrões abertos, nas três esferas

⁷⁴ <https://projeto.lexml.gov.br/>



administrativas (federal, estadual e municipal) e entre os órgãos dos três poderes da República (Executivo, Judiciário e Legislativo), por meio de hiperlinks persistentes, sistemas online e tratamento padronizado da estrutura textual. O LEXML facilita o acesso do cidadão à informação, cumprindo assim o preceito constitucional que define o cidadão como o titular do direito de acesso à informação e contribui na agilização de processos judiciais, administrativos e legislativos.

Os percentuais de execuções e as descrições dos marcos podem ser conferidas a seguir:



A tabela traz informações sistematizadas que auxiliam na compreensão de todo o processo de implementação do compromisso 7:

Compromisso 7. Incrementar a participação de diversos segmentos sociais no processo legislativo (elaboração de normas) a partir de esforços integrados que ampliem a transparência, adequem a linguagem e a comunicação e promovam a inovação	
Período de Implementação	01 de outubro de 2018 a 01 de fevereiro de 2021
Órgão coordenador	Câmara dos Deputados
Descrição do Compromisso	
Qual é o problema público que o compromisso abordará?	Há disponibilização, pelas Casas legislativas, de diversas informações importantes, tais como sobre a tramitação das proposições legislativas, os parlamentares, os debates e votações em comissões e Plenário, além das questões administrativas como estrutura administrativa, contratações e recursos humanos. No entanto, os responsáveis pelo compromisso perceberam que havia dificuldade de acesso de informações do processo legislativo. Na elaboração do compromisso constatou-se

	que além de disponibilizar as informações seria necessário que o público-alvo conseguisse usá-las.
O que é o compromisso?	Aprimorar a transparência do processo legislativo por meio do aperfeiçoamento da apresentação das informações de tramitação de proposições para possibilitar um melhor acompanhamento das matérias e maior participação dos cidadãos e entidades da sociedade civil
Como o compromisso contribuirá para resolver o problema público?	<p>O compromisso contribui com:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) A disponibilização de informações legislativas de forma integrada (Câmara dos Deputados e Senado Federal), permitindo melhor entendimento sobre o processo legislativo; b) O aprimoramento da transparência do processo legislativo por meio do aperfeiçoamento da apresentação das informações de tramitação de proposições para possibilitar um melhor acompanhamento das matérias e maior participação dos cidadãos e entidades da sociedade civil. c) Nem sempre é possível a utilização de linguagem simples para noticiar a tramitação, o conteúdo das proposições, a atuação e o posicionamento dos principais atores (como autor, relator) e colegiados (Plenário e comissões). Para esclarecer termos técnicos utilizados, os cidadãos podem contar com o Glossário de Termos Legislativos que explica o significado, facilitando o entendimento do que acontece no processo legislativo; d) A publicação de proposições e normas vigentes em formato LEXML, aberto e legível por máquina, facilita o tratamento automático de textos articulados possibilitando novas análises e visualizações pelas partes interessadas; e) A revisão e ampliação do Guia de Parlamento Aberto reuniu boas práticas de transparência em casas parlamentares de todas as regiões do país, estimulando a disseminação dessas ações.
Por que este compromisso é relevante para os Valores OGP?	O Compromisso possibilitou o incremento da participação de diversos segmentos sociais no processo legislativo (elaboração de normas). Os responsáveis pelas ações trabalharam intensamente na adequação de linguagem e de comunicação com vistas a ampliar a transparência. Houve a simplificação da apresentação das informações e a identificação unificada das proposições na Câmara dos Deputados e Senado Federal.



	<p>Para realizar tais ações, os atores realizaram inovações tecnológicas no processo, tais como com a disponibilização de textos em formato LEXML⁷⁵ e da harmonização da identificação de proposições legislativas bicamerais.</p> <p>Assim é possível considerar que o compromisso atende aos princípios de transparência, participação cívica, e tecnologia e inovação.</p>			
<p>Informação Adicional</p>	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo da Agenda 2030: 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Meta 16.6: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis; e Meta 16.7: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis⁷⁶. Outras informações detalhadas sobre o compromisso estão disponíveis na seção específica do 4º Plano de Ação Nacional: https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-7-docs/transparencia-do-processo-legislativo-monitoramento-e-execucao 			
<p>Nível de conclusão</p>	<p>Não Iniciado</p>	<p>Limitado</p>	<p>Substancial</p>	<p>Completo</p>
				<p>X</p>
<p>Descrição dos resultados</p>	<p>Dentre os principais resultados alcançados, podem ser citados:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de glossário unificado/vinculativo descritivo de termos legislativos. O documento reúne vocabulário utilizado no processo legislativo federal, considerando não apenas os conceitos expressos nos textos normativos, mas também os termos e as siglas de partidos políticos e de comissões permanentes das Casas Legislativas e do Congresso Nacional. Como alguns conceitos utilizados não possuíam definição ou menção expressa em alguns textos normativos, foi necessário elencar e estudar a terminologia do Legislativo Federal. O resultado foi a estruturação do glossário unificado que identifica as eventuais especificidades e equivalências entre conceitos. O 			

⁷⁵ <https://projeto.lexml.gov.br/documentacao/destaques-lexml> e <https://projeto.lexml.gov.br/documentacao/destaques-lexml>

⁷⁶ <http://www.agenda2030.com.br/ods/16/>



	<p>documento também foi traduzido para o inglês e espanhol (marco 1)⁷⁷.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de harmonização da identificação de proposições legislativas bicamerais. O Senado Federal e a Câmara dos Deputados adotavam sistemas diferentes para identificar proposições que eram analisadas pelas duas casas. Com a harmonização das identificações, foi reduzida a quantidade de siglas, e as duas casas passaram a utilizar a mesma identificação de número e ano. A iniciativa foi desenvolvida para dar ao cidadão uma ideia menos complexa da jornada de um projeto de lei dentro do Congresso Nacional e facilitou o acompanhamento das tramitações (marco 2)⁷⁸. • Disponibilização de textos iniciais articulados em formato LEXML⁷⁹ de proposições legislativas apresentadas eletronicamente em conformidade com a Lei nº 95/1998⁸⁰. Houve a publicação em formato LEXML dos principais tipos de proposições. Em agosto de 2020, já estavam publicadas 4584 normas: 66 Medidas Provisórias; 656 Projetos de Decreto Legislativo; 3277 Projetos de Lei; 213 Projetos de Lei Complementar; 176 Projetos de Resolução; e 196 Propostas de Emenda Constitucional (marco 3). • Elaboração de Trilha Legislativa para orientar os cidadãos sobre as informações de tramitação nos portais institucionais do Congresso Nacional⁸¹, da Câmara dos Deputados⁸² e do Senado Federal⁸³ (marco 4). As trilhas têm como objetivo estimular e facilitar o acompanhamento do processo legislativo por parte dos cidadãos. • Disseminação de materiais para explicar o processo legislativo ao cidadão contemplando a diversidade de públicos⁸⁴ (marco 5) e participação em eventos para divulgar as ações do compromisso (marco 6)⁸⁵.
--	---

⁷⁷ <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/36859>

⁷⁸ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/12/19/veja-como-ficarao-a-numeracao-e-a-nomenclatura-dos-projetos-no-congresso>

⁷⁹ <https://www.lexml.gov.br/busca/search?keyword=fmxml>

⁸⁰ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp95.htm

⁸¹ <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141949>

⁸² <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2270292>

⁸³ <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/146368>

⁸⁴ <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/12/19/veja-como-ficarao-a-numeracao-e-a-nomenclatura-dos-projetos-no-congresso>; <https://www.camara.leg.br/noticias/551403-numeracao-unica-de-proposicoes-no-congresso-ja-esta-em-vigor/>; <https://www.youtube.com/watch?v=R7ASA-TtVvg>; <https://www.camara.leg.br/entenda-o-processo-legislativo/>; e

<https://plenarinho.leg.br/index.php/descubra/conheca-a-camara/>

⁸⁵ <https://www.youtube.com/watch?v=JcRyM55lw8c> e <https://www.youtube.com/watch?v=PIWFcqMa5RA&t=2s>



	<ul style="list-style-type: none"> • Atualização do Guia Parlamento Aberto⁸⁶. O documento foi adaptado para ser bastante acessível à linguagem dos cidadãos. Houve o acréscimo de diversas referências de boas práticas. O material também serve de subsídio para facilitar a implementação de medidas mais transparentes a outras Casas Legislativas (marco 7). 		
Próximos passos			
Marco	Data de início	Data de fim	Nível de Conclusão
1 – Glossário unificado/vinculativo descritivo de termos legislativos	01/10/2018	28/02/2019	100%
2 – Implementação de harmonização da identificação de proposições legislativas bicamerais	01/10/2018	28/02/2019	100%
3 – Disponibilização de textos iniciais articulados em formato LEXML de proposições legislativas apresentadas eletronicamente em conformidade com a Lei 95/1998	01/07/2019	01/09/2020	100%
4 – Apresentação das informações de tramitação com previsão da trilha legislativa orientada ao cidadão nos portais institucionais	01/04/2019	01/02/2021	100%
5 – Disseminação de materiais para explicar o processo legislativo ao cidadão contemplando a diversidade de públicos	01/12/2018	01/02/2021	100%
6 – Participação em pelo menos 2 eventos de alcance nacional para divulgação das ações do compromisso	01/10/2018	01/02/2021	100%
7 – Atualização do guia do parlamento aberto com base nas lições aprendidas dentro do compromisso	01/06/2020	01/02/2021	100%
Órgão coordenador	Câmara dos Deputados		
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Antonio Carvalho e Silva Neto		

⁸⁶ [guia-do-parlamento-aberto-versao-2020 \(parlamentoaberto.leg.br\)](#)

Cargo - Departamento		Chefe da Assessoria de Projetos e Gestão - APROGE
E-mail		cooperacao.dg@camara.leg.br
Telefone		(61) 3216-2010/2045
Atores Envolvidos	Governo	Câmara dos Deputados Senado Federal Câmara de Piracicaba Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG Câmara Distrital do Distrito Federal – CLDF
	Sociedade Civil	Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM Cidadania Inteligente
Informação Adicional		

Compromisso 8 – Transparência Fundiária

O compromisso 8 tem como objetivo implementar a base cadastral única de imóveis, urbanos e rurais, de forma a disponibilizar dados à sociedade por meio do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER, garantindo assim, a transparência fundiária. Essa é uma importante iniciativa para promoção do efetivo conhecimento da situação fundiária, no Brasil, por parte da sociedade e dos gestores públicos.

Os envolvidos enfrentaram vários desafios no processo de implementação. Os resultados foram fortemente impactados por mudanças na estrutura administrativa de órgãos e na composição de colegiados, devido, dentre outras causas, à Medida Provisória nº 870/2019⁸⁷ e ao Decreto nº 9.759/2019. Além disso, algumas decisões importantes foram marcadas por impasses que ocasionaram atrasos e a execução incompleta de alguns marcos.

Especificamente, cita-se o marco 2 "Definição entre INCRA e Receita Federal sobre a hospedagem da informação cartográfica do CNIR" que, apesar de alcançar 90% de execução, foi marcado pela falta de consenso entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Esses órgãos tiveram dificuldade para definir o local de hospedagem do banco de dados do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF). Enquanto o INCRA defendia a manutenção em

⁸⁷ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm

seu ambiente, a RFB compreendia que o mais adequado seria transferir o banco para o CNIR⁸⁸ Núcleo. Atualmente o SIGEF está hospedado, bem como a maioria dos sistemas e bancos de dados estratégicos no ambiente SERPRO, sendo totalmente mantido pelo INCRA. Após diversas discussões, os atores decidiram provisoriamente que as informações do SIGEF seriam integradas ao CNIR por meio via Application Programming Interface (API).

Os marcos 7, 8 e 9 obtiveram execução baixa, alcançando no máximo 25%. No caso do marco 7 “Proposição de um modelo de cadastro urbano”, a RFB, órgão responsável pelo marco, apontou sobre a impossibilidade de implementação, uma vez que a elaboração desses modelos é de competência dos municípios brasileiros. Entretanto o órgão está trabalhando na implementação do módulo Cadastro Urbano (CADURB), como parte do SINTER para ser integrador dos cadastros urbanos existentes.

Os responsáveis pelo marco 8 “Conclusão das especificações, definições e implementação do SIGEF 2.0” avançaram na implementação de algumas ações, tais como especificação do projeto, mapeamento de processos, definição de interface. Todavia, não ocorreu a contratação, por meio de acordo de cooperação, da empresa para desenvolver o sistema e o marco alcançou apenas 20%. Estima-se que, após a contratação, o sistema ainda necessitará do prazo de três anos para que todas suas funcionalidades estejam em produção.

Deve-se salientar que atualmente o INCRA trabalha na especificação da Plataforma de Governança Territorial - PGT, que deverá abarcar as necessidades apontadas à época, para a especificação do SIGEF 2.0. Portanto o Projeto SIGEF 2.0 não está em implementação pela Autarquia, tendo sido incorporado ao projeto de implantação da PGT, que teve sua primeira versão (MVP-1) implantada e lançada e, nos próximos meses já terá a segunda (MVP-2).

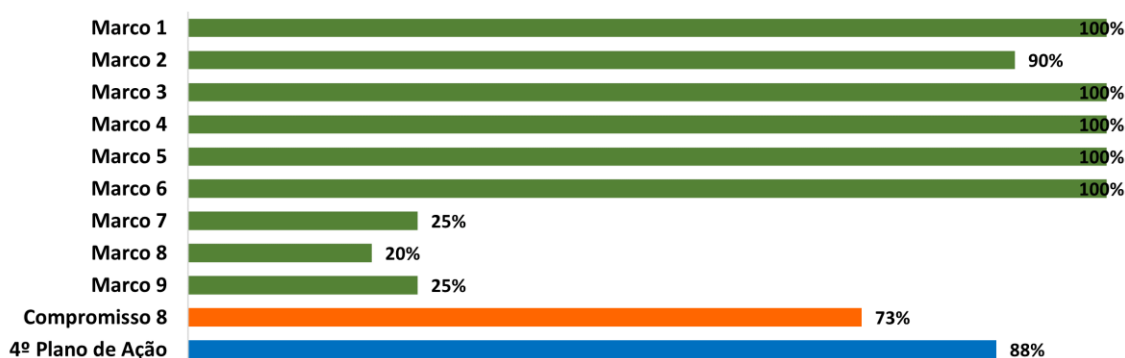
Já no caso do marco 9 “Articulação de parceria para a realização de estudo para avaliar as iniciativas do Poder Público em relação ao cadastro urbano e rural, com apresentação de proposta de soluções técnicas para a efetivação de uma política

⁸⁸ Cadastro Nacional de Imóveis Rurais

nacional de cadastro, preferencialmente por meio de consultoria especializada”, a despeito de alguns avanços, o marco alcançou somente 25%.

É importante pontuar que o INCRA, como órgão coordenador do compromisso, empenhou-se constantemente para manter o diálogo com todos os participantes e lidar, da forma mais adequada possível, com as situações mencionadas.

Por fim, o compromisso 8 alcançou o percentual de 73%, conforme descrito no gráfico:



A tabela, a seguir, contém informações sistematizadas sobre o Compromisso 8:

Compromisso 8. Implementar as bases cadastrais rurais (Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR) e urbanas de forma integrada, disponibilizando os dados à sociedade, com vistas à operacionalização do Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (SINTER)	
Período de Implementação	01 de outubro de 2018 a 14 de abril de 2021
Órgão coordenador	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA
Descrição do Compromisso	
Qual é o problema público que o compromisso abordará?	Ausência de informações fundiárias sistematizadas, gerando multiplicidade de cadastros
O que é o compromisso?	Busca integrar as diversas bases cadastrais produzidas pelos órgãos da administração pública em um cadastro único, de imóveis urbanos e rurais, garantindo à sociedade acesso aos dados. Adicionalmente pretende promover iniciativas que viabilizem o registro unificado, completo, atualizado e georreferenciado das propriedades de terra urbana e rural.

<p>Como o compromisso contribuirá para resolver o problema público?</p>	<p>O compartilhamento de sistemas cadastrais produzidos pelos diversos órgãos em um mesmo ambiente promove o efetivo conhecimento da situação fundiária, no Brasil, por parte da sociedade e dos gestores públicos.</p> <p>Adicionalmente auxilia a reduzir custos e nivelar informações sobre a temática.</p> <p>O INCRA entende que além de promover o efetivo conhecimento da situação fundiária do país, o que se busca através da implantação da PGT e, ato seguinte compartilhamento das informações com os demais órgãos e com o CNIR – Cadastro Nacional de Imóveis Rurais, mantido pelo INCRA e Receita Federal do Brasil – RFB, é a disponibilização de informações que subsidiarão a implantação de políticas públicas que atendam o meio rural brasileiro.</p> <p>Todas as políticas públicas a serem implantadas nas diversas esferas de governo passam necessariamente pelo conhecimento e informações atualizadas da estrutura fundiária nacional.</p> <p>Um sistema cadastral integrado possibilita informações atualizadas e fidedignas com um custo de produção e manutenção muito menor e com maior eficiência no uso dessas informações.</p> <p>Além disso, tem-se o foco no cidadão, que é o grande interessado nas informações disponibilizadas por um cadastro integrado.</p> <p>O cidadão deve ser o objetivo principal dessa integração, promovendo desburocratização no fornecimento dos dados necessários e um rápido retorno das informações processadas o que facilitará, em última instância, o acesso às políticas públicas fornecidas pelo INCRA, RFB e as demais esferas de governo.</p>
<p>Por que este compromisso é relevante para os Valores OGP?</p>	<p>O compromisso aborda o princípio da transparência ao propor a integração de diversas bases cadastrais produzidas pelos órgãos da administração pública em um cadastro único, urbano e rural. Adicionalmente, ao garantir que a sociedade acesse tais dados sobre a questão fundiária, promove a participação social.</p>



	Assim é possível considerar que o compromisso atende aos princípios de transparência e da participação social.			
Informação Adicional	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo da Agenda 2030: 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Meta 16.10: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais⁸⁹; Outras informações sobre o compromisso estão disponíveis na seção específica do 4º Plano de Ação Nacional: https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-8-docs/transparencia-fundiaria-monitoramento-e-execucao 			
Nível de conclusão	Não Iniciado	Limitado	Substancial	Completo
		X		
Descrição dos resultados	<p>Os principais resultados alcançados foram a realização de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Envolvimento da Casa Civil na discussão sobre a efetivação do CNIR: no primeiro semestre de 2019, foi realizada reunião com representantes do INCRA, Receita Federal do Brasil (RFB), Auditores do Tribunal de Contas da União (TCU) e Casa Civil para tratar sobre o estágio atual para implantação do CNIR (marco 1); Definição entre INCRA e Receita Federal sobre a hospedagem da informação cartográfica do CNIR em relação aos seguintes banco de dados (marco 2): <ul style="list-style-type: none"> Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR): a hospedagem continuaria sendo feita pela Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) e mantida pelo INCRA; Cadastro Ambiental Rural (CAR): foi realizado acordo de cooperação entre o INCRA, RFB e Serviço Florestal Brasileiro para elaboração de web service que integre esses dados ao CNIR; Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF): INCRA e Receita Federal discordam sobre o local mais adequado para a hospedagem dos dados. Definiu-se provisoriamente que os dados gráficos do SIGEF seriam disponibilizados via Application Programming Interface (API). Entretanto há ainda a 			

⁸⁹ <http://www.agenda2030.com.br/ods/16/>



	<p>necessidade de realização de adequações, pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para que a API seja acessada e o CNIR obtenha o acesso às informações gráficas do SIGEF. O SIGEF, de propriedade do INCRA, passou a ser hospedado no ambiente SERPRO, sendo mantido pelo INCRA em uma estrutura moderna e segura, o que fez com que o serviço tivesse estabilidade e, atualmente passa por demandas evolutivas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação, pelo Governo, das categorias de dados que compõem o CNIR e as bases cadastrais associadas: a) os dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) que integram o CNIR⁹⁰; b) os dados gráficos a serem integrados ao CNIR⁹¹; c) base de dados do Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)⁹². d) dados do Cadastro Fiscal de Imóveis Rurais (CAFIR)⁹³ (marco 3); • Apresentação, pela sociedade civil, de demandas por dados do CNIR e as bases associadas: o Observatório do Código Florestal (OCF) e a Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) apresentaram documento⁹⁴ com demandas por dados do CNIR. Em resposta, órgãos da administração pública, especificamente o INCRA, RFB e Serviço Florestal Brasileiro (SFB), elaboraram documento de devolutiva⁹⁵ (marco 4); • Criação de um comitê da sociedade civil e governo para o acompanhamento da implementação da interface pública do CNIR (marco 5): devido às limitações para criação de comitês impostas pelo Decreto nº 9.759/2019⁹⁶, INCRA e Receita Federal do Brasil assinaram, em agosto de 2020, a Nota Técnica CNIR nº 005/2020, que define a realização de 3 reuniões anuais desses órgãos com a Sociedade Civil para acompanhamento da implementação e interface pública do CNIR⁹⁷;
--	--

⁹⁰ Disponíveis em: <https://www.gov.br/incra/pt-br>

⁹¹ Disponíveis em: <https://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php>

⁹² Disponíveis em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastros/consultas/consultas-cnpj>

⁹³ Disponíveis em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastros/consultas/consultas-cafir>

⁹⁴ https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-8-docs/marco-4_demandas-sociedade-civil.pdf

⁹⁵ https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-8-docs/marco-4-resposta-a-demandas-da-sociedade-civil_20-dezembro-2019.pdf

⁹⁶ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm

⁹⁷ <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastros/portal-cnir/legislacao/legislacao-cadastro-rural/nota-tecnica-conjunta-cocad-dfc-005-2020-entidades-da-sociedade-civil.pdf>



	<ul style="list-style-type: none"> Realização de oficina, em 13 e 14 de abril de 2021, para apresentação e discussão da interface pública do CNIR junto à sociedade (marco 6)⁹⁸; 		
Próximos passos			
Marco	Data de início	Data de fim	Nível de Conclusão
1 - Envolvimento da Casa Civil na discussão sobre a efetivação do CNIR	01/10/2018	15/01/2019	100%
2 - Definição entre IN CRA e Receita Federal sobre a hospedagem da informação cartográfica do CNIR	01/10/2018	08/12/2020	90%
3 - Apresentação, pelo Governo, das categorias de dados que compõem o CNIR e as bases cadastrais associadas	01/02/2019	01/04/2019	100%
4 - Apresentação, pela sociedade civil, de demandas por dados do CNIR e as bases associadas	01/04/2019	23/05/2019	100%
5 - Criação de um comitê da sociedade civil e governo para o acompanhamento da implementação da interface pública do CNIR	01/05/2019	27/07/2020	100%
6 - Realização de oficina para apresentação e discussão da interface pública do CNIR junto à sociedade	01/06/2019	14/04/2021	100%
7 - Proposição de um modelo de cadastro urbano	01/02/2019	27/07/2020	25%
8 - Conclusão das especificações, definições e implementação do SIGEF 2.0	01/10/2018	15/01/2019	20%
9 - Articulação de parceria para a realização de estudo para avaliar as iniciativas do Poder Público em relação ao cadastro urbano e rural, com apresentação de proposta de soluções técnicas para a efetivação de uma política nacional de cadastro,	01/10/2018	27/07/2020	25%

⁹⁸ <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastros/portal-cnir/ogp-transparencia-fundiaria/notas-tecnicas-transparencia-fundiaria/editais/edital-cocad-dfc-3-reuniao-de-abril-2021-sociedade-civil.pdf>

preferencialmente por meio de consultoria especializada			
Órgão coordenador	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA		
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Celso Menezes de Souza		
Cargo - Departamento	Coordenador-Geral de Regularização Fundiária (DFR/INCRA)		
E-mail	celso.menezes@incra.gov.br		
Telefone	(61) 3411-7378/7703		
Atores Envolvidos	Governo	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA Secretaria da Receita Federal	
	Sociedade Civil	Observatório do código Florestal – OCF Universidade de Campinas – Unicamp Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA Confederação Nacional da Agricultura – CNA Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação na América Latina e Caribe – FAO Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – IMAFLORA	
Informação Adicional			

Compromisso 9 – Governo Aberto e Clima

O Compromisso 9 desenhou estratégias para construir, de forma participativa, um mecanismo transparente para avaliação de ações e políticas associadas à mudança do clima. Tal mecanismo estruturaria formas de participação da sociedade para o acompanhamento e aprimoramento do planejamento e da gestão de políticas climáticas.

Este compromisso foi fortemente afetado por diversos desafios ao longo do seu processo de implementação. Reformulações estruturais administrativas dos órgãos do governo, principalmente, e das entidades da sociedade, dificultaram as atividades previstas para a implementação do compromisso. Inicialmente a publicação da Medida

Provisória nº 870/2019⁹⁹, que previa a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, impactou o início das atividades dos marcos. Todos os órgãos do governo responsáveis por marcos do compromisso foram afetados pela Medida Provisória e, como efeito, as atividades iniciais puderam ser mais bem estruturadas somente a partir do segundo semestre de 2019.

Adicionalmente, entre 2019 e 2021, o Ministério do Meio Ambiente (MMA), órgão coordenador do compromisso, passou por novas mudanças administrativas que ocasionaram em alterações dos pontos focais do compromisso. Isso resultou em atraso nas discussões, nas reflexões e na execução das ações. Em especial, vale destacar sobre a dificuldade em avançar no marco 3. Este marco previa a “definição do escopo das políticas e ações alvo da avaliação” e era central para o desdobramento dos outros marcos.

Por fim, não foi obtido consenso, entre governo e sociedade civil, na definição do escopo das políticas e ações alvo da avaliação (marco 3). Como resultado, em abril de 2021, todas as entidades da sociedade civil participantes decidiram sair do Compromisso 9, o que foi formalizado por meio do documento acessível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-9-docs/governo-aberto-e-clima-monitoramento-e-execucao>.

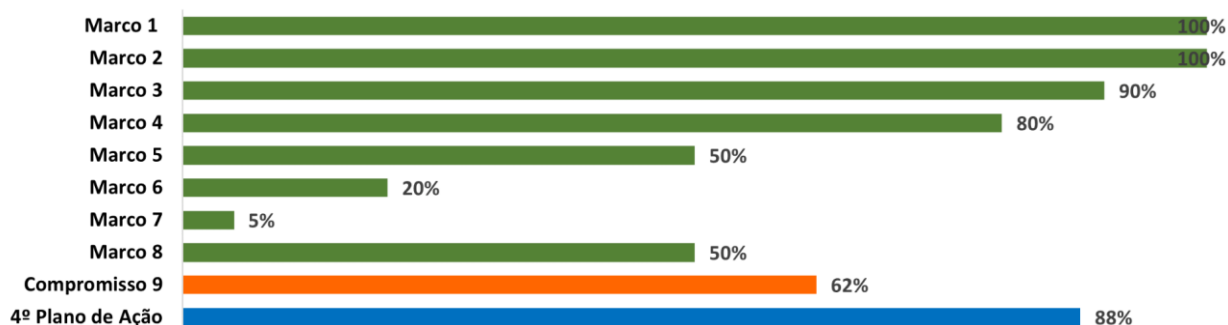
Diante desse fato, o MMA indicou, em maio de 2021, novos atores da sociedade civil para executar as ações do compromisso. A CGU e o GT da sociedade civil, como instâncias de monitoramento do compromisso, avaliaram as indicações, mas decidiram que não haveria tempo hábil e condições propícias para dar continuidade ao Compromisso 9, pois o 4º Plano já estava em estágio final de conclusão e seria necessário um processo de validação da participação desses novos atores. Assim, o GT e a CGU decidiram, em 16/06/2021, interromper o compromisso com 62% de execução.

Apesar disso, o MMA decidiu dar continuidade à execução dos marcos, informando, em 29/10/2021, ter concluído todos os marcos previstos inicialmente no Compromisso 9.

⁹⁹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm



Tendo em vista que a conclusão dos marcos não ocorreu no âmbito da OGP, o gráfico a seguir apresenta os percentuais de execução dos marcos até 16/06/2021:



Esta tabela traz informações relevantes do compromisso apresentadas de forma sistematizada:

Compromisso 9. Construir de forma participativa um mecanismo transparente para avaliação de ações e políticas associadas a mudança do clima	
Período de Implementação	01 de outubro de 2018 a 16 de junho de 2021
Órgão coordenador	Ministério do Meio Ambiente – MMA
Descrição do Compromisso	
Qual é o problema público que o compromisso abordará?	Pouca transparência na avaliação de ações e políticas associadas a mudança do clima e insuficiência de espaços para participação da sociedade civil.
O que é o compromisso?	O compromisso é voltado para o aprimoramento da gestão e do planejamento da Política Climática, por meio da avaliação de políticas e ações, e para a ampliação dos espaços de participação social.
Como o compromisso contribuirá para resolver o problema público?	Amplia a transparência das informações sobre planos e políticas relacionadas ao clima. Adicionalmente aperfeiçoa o modelo de governança na área climática.
Por que este compromisso é relevante para os Valores OGP?	O aumento da disponibilidade de informações sobre atividades governamentais sobre políticas relacionadas ao clima e o estabelecimento de mecanismo de avaliação para a participação ativa da sociedade na agenda tratada pela temática são relevantes para os princípios de transparência e participação cívica.
Informação Adicional	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo da Agenda 2030: 13¹⁰⁰ - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos; e 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o

¹⁰⁰ <http://www.agenda2030.com.br/ods/13/>

	acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Meta 16.10 ¹⁰¹ - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.			
Nível de conclusão	Não Iniciado	Limitado	Substancial	Completo
		X		
Descrição dos resultados	<p>Os principais resultados alcançados, de acordo com os Relatórios de Status de Execução (RSEs), foram a realização de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de documento para identificação e mapeamento de estudos e artigos acadêmicos que anatem impactos na mudança climática (marco 1); • Identificação e mapeamento de documentos e experiências nacionais e internacionais em avaliação de políticas e ações associadas à mudança do clima (marco 2); 			
Próximos passos				
Marco	Data de início	Data de fim	Nível de Conclusão	
1 - Identificação e mapeamento de estudos e artigos acadêmicos que anatem impactos na mudança climática	01/10/2018	20/01/2020	100%	
2 - Identificação e mapeamento de documentos e experiências nacionais e internacionais em avaliação de políticas e ações associadas à mudança do clima	01/10/2018	20/03/2020	100%	
3 - Definição do escopo das políticas e ações alvo da avaliação	01/01/2019	16/06/2021	90%	
4 - Identificação e mapeamento de atores relevantes para avaliação de ações e políticas associadas à mudança do clima	01/02/2019	16/06/2021	80%	
5 - Realização de evento público para debate de escopo método e indicadores	01/07/2019	16/06/2021	50%	
6 - Definição dos indicadores e metodologia a serem usados na avaliação	01/05/2019	16/06/2021	20%	

¹⁰¹ <http://www.agenda2030.com.br/ods/16/>



7 - Proposta de gestão e responsabilidade do mecanismo	01/03/2020	16/06/2021	5%
8 - Definição do canal de divulgação do mecanismo e divulgação dos resultados	01/06/2020	16/06/2021	50%
Órgão coordenador			
Ministério do Meio Ambiente – MMA			
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador			
Nelcilândia Pereira de Oliveira Ruy Silva Azevedo			
Cargo - Departamento			
Diretora Departamento de Economia Ambiental e Acordos Internacionais			
E-mail			
nelcilandia.oliveira@mma.gov.br			
Telefone			
(61) 2028-2026			
Atores Envolvidos	Governo	Ministério do Meio Ambiente – MMA Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC Casa Civil - Presidência da República Tribunal de Contas da União – TCU (apoio com caráter consultivo e orientativo)	
	Sociedade Civil	World Resources Institute – WRI/Brasil Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola – Imaflo Instituto Centro de Vida – ICV Instituto do Clima e Sociedade – ICS Observatório do Clima – OC	
Informação Adicional			

Compromisso 10 – Governo Aberto e Recursos Hídricos

O compromisso 10, coordenado pela Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico (ANA), teve como objetivo aperfeiçoar o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH) com vistas ao fortalecimento dos comitês em áreas críticas para gestão integrada dos Recursos Hídricos. Buscou também tornar as políticas públicas relacionadas à água uma prioridade na agenda pública e aprimorar mecanismos de monitoramento e avaliação.

Vale mencionar que a Política Nacional de Recursos Hídricos do Brasil, conforme Lei nº 9.433/1997¹⁰², é operacionalizada pela atuação da ANA, na esfera federal, e por 27 órgãos gestores de recursos hídricos nas Unidades da Federação, considerando o

¹⁰² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm

múltiplo domínio das águas conforme estabelecido pela Constituição brasileira. Tal normativo também institui o SNIRH (principal forma de acesso ao conteúdo sobre águas no Brasil), gerenciado pela ANA, para congregiar dados e informações sobre recursos hídricos no País e os disponibilizar a toda a sociedade. Assim, um amplo e complexo conjunto de processos para coletar, organizar e transmitir esses dados e informações é necessário.

O SNIRH, com o passar dos anos, necessitou se adequar para proporcionar maior interação com as demandas da sociedade e maior capacitação e disseminação do seu conteúdo aos diferentes públicos. Dentre estes, cita-se, em especial, os cerca de 230 colegiados no Brasil que atuam de forma descentralizada e participativa nas unidades territoriais de implementação da política de recursos hídricos, que são as bacias hidrográficas. Diante disso, o compromisso foi desenhado e implementado para aperfeiçoar o sistema e torná-lo mais próximo principalmente dos atores diretamente envolvidos com a gestão de recursos hídricos.

Durante a implementação do compromisso, atores do governo e da sociedade responsáveis pelos marcos trabalharam para atingir o objetivo do compromisso, resultando na execução de 100% das ações pactuadas.

Uma série de conquistas foram alcançadas com destaque para o aperfeiçoamento do SNIRH. As melhorias no sistema possibilitaram a disponibilização de mais conteúdos e melhores formas de acesso a relatórios, publicações específicas, mapas interativos, metadados, painéis de indicadores, diversos subsistemas vinculados, aplicativos para smartphone, dados abertos, e geoserviços. Destaca-se que o processo de aprimoramento do SNIRH contou com sugestões de diversos atores, por meio de consulta pública e mapeamento, realizados no âmbito do compromisso.

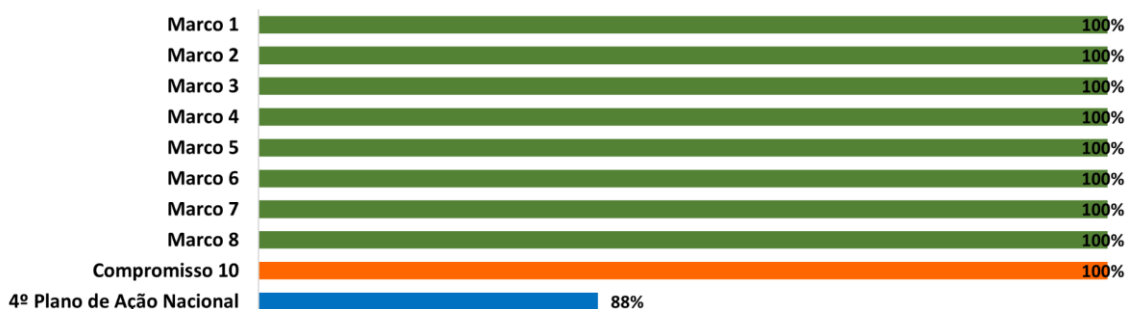
Nota-se que tais melhorias facilitam a gestão dos atores governamentais e comitês específicos que utilizam esses dados para a tomada de decisão, bem como de toda a sociedade. Nesse sentido o compromisso previu marcos específicos para capacitação desses diferentes atores. As atividades de capacitação apresentaram, dentre outros conteúdos, como o sistema está organizado e suas formas de acesso, e



envolveram atividades presenciais e a produção de material de capacitação para ser realizado à distância (online) continuamente.

As instruções e capacitações fornecidas possibilitam o acesso às informações sobre recursos hídricos, bem como possibilitam o recebimento de feedback para avaliação e aprimoramento contínuo do SNIRH. Há diferentes aplicações possíveis para essas informações, seja na tomada de decisão relativa à implementação de políticas públicas; seja em pesquisas e trabalhos acadêmicos em prol do avanço na ciência e produção do conhecimento; seja pelas atividades econômicas dos diferentes setores usuários da água; ou pelo exercício do direito de acesso à informação por qualquer cidadão. A melhor gestão de água, terra e recursos relacionados resultam também em retorno econômico e bem-estar social de forma equitativa, sem comprometer a sustentabilidade vital dos ecossistemas.

A seguir estão os percentuais de execução dos marcos:



Nesta tabela há informações relevantes do compromisso apresentadas de forma sistematizada:

Compromisso 10. Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH) com vistas ao fortalecimento dos Comitês em áreas críticas para gestão integrada dos Recursos Hídricos	
Período de Implementação	01 de outubro de 2018 a 06 de agosto de 2021
Órgão coordenador	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
Descrição do Compromisso	

Qual é o problema público que o compromisso abordará?	Falta de equilíbrio e paridade entre governo e sociedade civil nos espaços decisórios e acesso à informação relacionados à gestão dos recursos hídricos.
O que é o compromisso?	O compromisso busca encontrar mecanismos para facilitar o acesso, capacitar, viabilizar o levantamento e disponibilização de dados de políticas públicas que têm repercussão ou que sofram impacto da gestão dos recursos hídricos.
Como o compromisso contribuirá para resolver o problema público?	<p>O compromisso proporciona maior transparência sobre a situação das águas no país e sobre os desafios para a melhoria de sua disponibilidade em qualidade e quantidade.</p> <p>Adicionalmente possibilita que sociedade e governo acessem de forma mais estruturada as informações sobre recursos hídricos, para diferentes aplicações, seja na tomada de decisão relativa à implementação de políticas públicas, seja em pesquisas e trabalhos acadêmicos em prol do avanço na ciência e produção do conhecimento, ou, ainda, pelas atividades econômicas dos diferentes setores usuários da água, ou pelo exercício do direito de acesso à informação por qualquer cidadão.</p> <p>O compromisso estrutura uma forma de acesso ao conteúdo sobre águas no Brasil de uma forma mais sistematizada, intuitiva e amigável, compreendendo a capacitação de seu público-alvo. O SNIRH permanecerá com ampliação constante e evolução em seu conteúdo e formas de acesso, sendo um instrumento de gestão e acompanhamento da Política Nacional de Recursos Hídricos.</p>
Por que este compromisso é relevante para os Valores OGP?	<p>O Compromisso possibilitou o aumento nas formas e meios de acesso à informação do SNIRH, seja por meio do novo menu de apresentação a partir da ação que o usuário deseja efetuar, seja pela participação cívica dos cidadãos na consulta pública e na oportunidade de capacitação. A tecnologia adotada para o SNIRH evoluiu e a sua transparência na disponibilização de informações a todos os públicos aumentou. Houve incorporação de novas bases de dados e uma série de atualizações. Os usuários do sistema tiveram importante papel nesse processo de contribuição com sugestão para a melhoria do sistema. Em 2018, por exemplo, havia uma média de 4.210 visitantes únicos (IPs) acessando o portal de metadados do SNIRH por mês, média esta que alcançou 6.789 em 2021 (dados de janeiro a julho). Já a capacitação online, elaborada no âmbito do compromisso, foi efetuada por 515 pessoas, de outubro de 2020 a julho de 2021.</p>

	<p>Assim é possível considerar que o compromisso atende aos princípios de transparência, participação social e tecnologia e inovação.</p>			
<p>Informação Adicional</p>	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo da Agenda 2030: 6. Água Potável e Saneamento: Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos. Meta 6.5¹⁰³: Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado; Meta 6.b: Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento; 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Meta 16.7¹⁰⁴: Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Outras informações sobre o compromisso estão disponíveis na seção específica do 4º Plano de Ação Nacional: https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-10-docs/governo-aberto-e-recursos-hidricos-monitoramento-e-execucao 			
<p>Nível de conclusão</p>	<p>Não Iniciado</p>	<p>Limitado</p>	<p>Substancial</p>	<p>Completo</p>
				<p>X</p>
<p>Descrição dos resultados</p>	<p>Os principais resultados alcançados foram a realização de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mapeamento e seleção de áreas críticas: a ANA disponibilizou o Relatório Conjuntura de 2017¹⁰⁵ e o Mapeamento das bacias críticas¹⁰⁶ e possibilitou que os outros atores participassem com sugestões (marco 1); Oficinas para capacitação e avaliação do Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH) para o comitê de bacias e sociedade civil (marco 2): em maio de 2019, a ANA realizou oficina piloto em Ourinhos-SP direcionada aos membros do comitê de bacia do Paranapanema e convidados. Em outubro do mesmo ano, a Agência organizou a Oficina do SNIRH como parte do XXI Encontro 			

¹⁰³ <http://www.agenda2030.com.br/ods/6/> e <https://odsbrasil.gov.br/>

¹⁰⁴ <http://www.agenda2030.com.br/ods/16/>

¹⁰⁵ http://www.snirh.gov.br/portal/snirh/centrais-de-conteudos/conjuntura-dos-recursos-hidricos/conj2017_rel-1.pdf

¹⁰⁶ <http://www.snirh.gov.br/snirh/snirh-1/acesso-tematico/balanco-hidrico>



	<p>Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ENCOB em Foz do Iguaçu/PR¹⁰⁷. Foram apresentadas as principais funcionalidades e bases de dados do sistema para representantes da sociedade civil e membros de comitês de bacia. Participaram 37 representantes de comitês das 5 regiões geográficas brasileiras. Também foram produzidas 9 videoaulas¹⁰⁸ sobre o SNIRH (marco 2);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consulta online sobre o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH)¹⁰⁹: o objetivo foi de compreender a experiência dos usuários quanto à estrutura, à abrangência de conteúdo e às formas de acesso ao SNIRH, visando o aprimoramento do Sistema e a melhoria da transparência e da participação na gestão dos recursos hídricos. Participaram da consulta 131 pessoas (marco 3); • Elaboração de documento¹¹⁰ para consolidação das respostas da consulta pública, realizada no marco 3, sobre as informações que faltam no SNIRH (marco 4); • Avaliação e priorização das sugestões de mudanças no SNIRH e informação faltantes no Sistema, constando o planejamento das alterações que serão feitas com governo e sociedade civil: foi elaborado documento¹¹¹ contendo a avaliação e priorização das sugestões de mudanças, bem como o planejamento das alterações, para todos os comentários apresentados pelos participantes da consulta online do marco 3. Também foram consideradas as sugestões de mudanças no SNIRH indicadas, pelos participantes, na oficina do marco 2. De forma geral, a principal necessidade de mudança identificada se relaciona à forma de acesso às diferentes estruturas do Sistema, como relatórios analíticos, mapas interativos, metadados, painéis de indicadores, subsistemas, aplicativos, dados abertos e geoserviços (marco 5); • Implementação de ações de melhoria do SNIRH viáveis até o final da vigência do 4º Plano de Ação:
--	---

¹⁰⁷ <https://www.youtube.com/watch?v=BHxPdwPr0mo>

¹⁰⁸ <https://capacitacao.ead.unesp.br/index.php/inscricoes-abertas?view=courseenrollment&coid=43424>

¹⁰⁹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2020/consulta-online-busca-aprimoramento-na-transparencia-do-sistema-nacional-de-informacoes-sobre-recursos-hidricos>

¹¹⁰ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-10-docs/resultados-consulta-online-snirh.pdf>

¹¹¹ Documento disponível no tópico “Informações e documentos relacionados ao compromisso”: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-10-docs/governo-aberto-e-recursos-hidricos-monitoramento-e-execucao>



	<p>a) desenvolvimento de nova página com interação e apresentação das informações do portal com navegação mais amigável¹¹²;</p> <p>b) publicação do mapa de Outorgas de Mato Grosso do Sul¹¹³, o primeiro que contempla a disponibilização conjunta de dados de outorgas estaduais e federais no mesmo mapa, a partir de diferentes geo web services, avançando na integração de diferentes bases de dados;</p> <p>c) Solicitação aos órgãos gestores de recursos hídricos, nas Unidades da Federação, sobre informações dos sistemas estaduais e distrital de recursos hídricos para disponibilização de acesso no SNIRH;</p> <p>d) Disponibilização de nova versão do portal de metadados do SNIRH¹¹⁴. Essa versão foi divulgada no II Simpósio Brasileiro de Infraestruturas de Dados Espaciais¹¹⁵ e em aula virtual para o público da Universidade de Brasília¹¹⁶. Em outubro de 2021, a transmissão da aula havia obtido 720 visualizações e o vídeo de lançamento do novo portal 1.602 visualizações¹¹⁷;</p> <p>e) implantação de uma Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)¹¹⁸. O intuito foi o de aumentar a integração de alguns entes do SINGREH ao SNIRH, e ofertar uma solução tecnológica para disponibilização de seus dados e plataformas.</p> <p>A solução adotada, o GeoNode, já foi instalada na infraestrutura de TI da ANA e deverá ser adotada como piloto para os Estados que aderirem ao tema de Sistema de Informações no âmbito do Projeto Ferramentas Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos, e no decorrer da implementação do 3º ciclo previsto para o Programa de Consolidação do Pacto Nacional para a Gestão das Águas (Progestão)¹¹⁹. A proposta da INDE-RH também está sendo incluída no escopo do programa de sistema de Informações do novo Plano Nacional de Recursos</p>
--	--

¹¹² <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/noticias/ana-lanca-novo-portal-de-informacoes-sobre-aguas-do-brasil-durante-webinar-nesta-terca-12>

¹¹³ <https://portal1.snirh.gov.br/ana/apps/webappviewer/index.html?id=8a1dd9176a00491b8a585fe019689736>.

¹¹⁴ <https://metadados.snirh.gov.br/> e <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/noticias-e-eventos/noticias/ana-lanca-novo-portal-de-metadados-para-facilitar-o-acesso-as-informacoes-que-produz>

¹¹⁵ <https://inde.gov.br/simposio-12-anos/sbide-home.html>

¹¹⁶ <https://www.youtube.com/watch?v=4o9gbSu7NmI&t=2239s>

¹¹⁷ <https://www.youtube.com/watch?v=KSWQ77fNW9A>

¹¹⁸ O SINGREH é o conjunto de órgãos e colegiados que concebe e implementa a Política Nacional das Águas. Instituído pela Lei das Águas (lei nº 9.433/97), o papel principal do SINGREH é fazer a gestão dos usos da água de forma democrática e participativa.

¹¹⁹ A estrutura está disponível em <http://inderh.snirh.gov.br/>.



	<p>Hídricos para o período 2022-2040 (PNRH 2022-2040), em elaboração pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e ANA¹²⁰;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório sobre a apropriação das informações do SNIRH pelos comitês de bacias das áreas críticas selecionadas: elaborado a partir do perfil de 354 inscritos no curso (de outubro de 2020 a abril de 2021) e questionário respondido por 60 destes inscritos (marco 7)¹²¹; • Capacitação para formação de redes de representantes dos diferentes segmentos participantes das instâncias colegiadas do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)¹²²: foi realizado curso à distância¹²³ que contou com a participação de 580 inscritos até outubro de 2021. O objetivo foi o de apresentar a importância do SNIRH como instrumento da Gestão de Recursos Hídricos e como difusor do conhecimento sobre os recursos hídricos, bem como conhecer aspectos conceituais e legais e a evolução do Sistema. Buscou ainda capacitar os cursistas a utilizar o SNIRH como ferramenta de acesso às informações relacionadas aos recursos hídricos (divisão hidrográfica, qualidade e quantidade de água, usos da água, balanço hídrico, eventos hidrológicos críticos, institucional, planejamento, regulação e fiscalização e programas) em seus diversos formatos (relatórios, mapas, indicadores, sistemas, dados abertos, aplicativos e geoserviços). O curso foi voltado para representantes de comitês de bacias; conselhos de recursos hídricos; servidores públicos das esferas nacional, estadual, municipal; integrantes de entidades delegatárias das funções de agências de bacia; estudantes; pesquisadores; e sociedade em geral. As capacitações permanecem disponíveis e com inscrições abertas. (marco 8). 		
Próximos passos			
Marco	Data de início	Data de fim	Nível de Conclusão
1 – Mapeamento e seleção de áreas críticas	01/10/2018	15/07/2019	100%

¹²⁰ <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/plano-nacional-de-recursos-hidricos-1>

¹²¹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-10-docs/relatoriomarco7.pdf>

¹²² <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/noticias-e-eventos/noticias/ana-lanca-curso-on-line-para-facilitar-o-acesso-as-informacoes-do-snirh>

¹²³ <https://capitacao.ead.unesp.br/index.php/inscricoes-abertas?view=courseenrollment&coid=43424>

2 – Oficinas para capacitação e avaliação do Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH) para comitê de bacias e sociedade civil	01/03/2019	09/09/2020	100%
3 – Consulta online sobre o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH)	01/06/2019	06/03/2020	100%
4 – Mapeamento e registro, em documento público, das informações que faltam no SNIRH	01/11/2019	21/07/2020	100%
5 – Avaliação e priorização das sugestões de mudanças no SNIRH e informação faltantes no Sistema, constando o planejamento das alterações que serão feitas com governo e sociedade civil	01/02/2020	31/10/2020	100%
6 – Implementação de ações de melhoria do SNIRH viáveis até o final da vigência do 4º Plano de Ação	01/04/2020	14/05/2021	100%
7 – Relatório sobre a apropriação das informações do SNIRH pelos comitês de bacias das áreas críticas selecionadas	01/06/2019	06/08/2021	100%
8 – Capacitação para formação de redes de representantes dos diferentes seguimentos participantes das instâncias colegiadas do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)	01/08/2019	30/04/2021	100%
Órgão coordenador	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA		
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Marcus Fuckner		
Cargo - Departamento	Coordenador de Conjuntura e Gestão da Informação		
E-mail	marcus.fuckner@ana.gov.br		
Telefone	(61) 2109-5390		
Atores Envolvidos	Governo	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA	

	Sociedade Civil	World Resources Institute – WRI Brasil Artigo 19 Fundação Esquel Observatório de Governança das Águas Universidade de São Paulo – USP
Informação Adicional		

Compromisso 11 – Lei de Acesso à Informação (LAI) em Estados e Municípios

O compromisso 11 teve como objetivo incrementar o acesso à informação pública no âmbito de estados e municípios por meio do desenvolvimento e implantação de uma plataforma unificada para recepção e resposta a pedidos de acesso à informação. O objetivo principal era disponibilizar a ferramenta sem custo para estados e municípios.

O trabalho foi desenvolvido com a contribuição ativa de representantes de organizações governamentais e não governamentais, cidadãos interessados, acadêmicos, desenvolvedores de sistemas e órgãos públicos, os quais trouxeram elementos para o desenvolvimento do Sistema Nacional. Houve também expansão da participação da sociedade nesse processo por meio de consulta pública específica do compromisso, que obteve mais de 530 participações. Participaram cidadãos interessados, acadêmicos, organizações não governamentais trazendo sugestões para enriquecer o desenvolvimento do Sistema Nacional.

Os resultados foram exitosos. Em 2020, foi disponibilizado o Módulo Acesso à Informação da Plataforma do FalaBR.

Como características principais, o FalaBr se constitui como ferramenta única para gerenciar o recebimento de pedidos de acesso à informação; não há custos a serem despendidos pelos entes subnacionais para aquisição ou manutenção do sistema; possibilita controles de prazos automatizados; há funcionalidades para elaboração de relatórios; funciona inteiramente em ambiente online e não é preciso instalá-lo em máquinas; foi desenvolvido para ser integrado a outros sistemas que o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) utilize; funciona em ambiente web e apresenta design responsivo (flexibilidade na exibição das informações em telas de tamanhos diferentes e aparelhos móveis); o sistema fica hospedado em servidor seguro, mantido pela CGU;

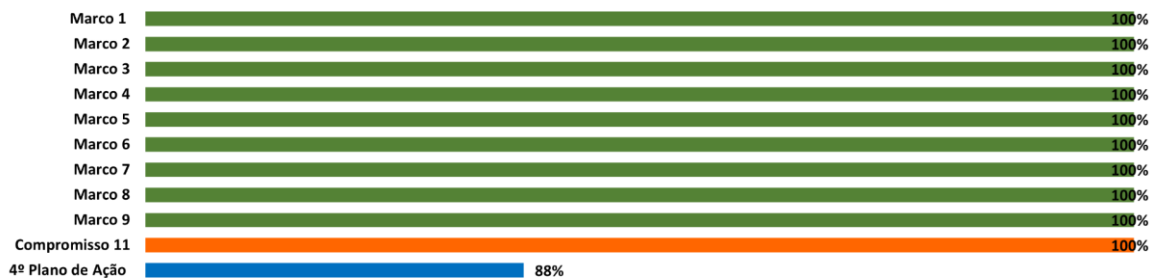
existe uma facilidade para o encaminhamento de manifestações entre SIC's; e é possível ser customizado para atender à realidade de cada município ou estado.

Com o sistema, a coleta de informações é facilitada, assim como a capacidade de resposta dos municípios e estados é significativamente incrementada. Nesse sentido, o sistema também possibilita o aprimoramento da própria política nacional de acesso à informação. Acrescenta-se que o sistema integra uma plataforma (FalaBr) juntamente com o sistema de ouvidorias, o que o torna ainda mais robusto, no que diz respeito ao cumprimento do direito à informação pública.

As adesões, apenas para o módulo de acesso à informação, já alcançaram 198 órgãos e entidades públicas, dentre estes, há também a adesão de órgãos do Poder Legislativo e Serviços Sociais Autônomos. Cerca de 90 outros órgãos estão em processo de cadastramento para utilização da ferramenta. Os órgãos e entidades que já procederam à adesão contam com manuais e materiais de capacitação e com atividades de apoio que foram desenhadas pelo compromisso para atender os entes subnacionais.

Para além da implementação da ferramenta, o compromisso desenvolveu um programa de articulação para fomento à transparência. O Programa Time Brasil foi elaborado para aprimorar a gestão pública e o fortalecimento do combate à corrupção. Três eixos são trabalhados no Programa: a) Integridade: reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas; b) Transparência: desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis; c) Participação Social: garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Para facilitar a compreensão dos produtos e resultados detalhados no compromisso, a tabela a seguir sistematiza essas informações. O gráfico abaixo também auxilia na visualização dos resultados:



Compromisso 11. Desenvolver Sistema Eletrônico Nacional para solicitação de informações (e-SIC) com o objetivo de implementar a LAI em estados e municípios	
Período de Implementação	01 de outubro de 2018 a 18 de janeiro de 2021
Órgão coordenador	Controladoria-Geral da União – CGU
Descrição do Compromisso	
Qual é o problema público que o compromisso abordará?	Um dos maiores problemas para estados e municípios em termos de transparência é a regulamentação da Lei de Acesso à Informação ¹²⁴ , incluindo ter disponível sistema adequado para atender sua população no exercício desse direito. Foi identificado, ainda, expressiva ausência de canais específicos para acompanhamento e encaminhamento de pedidos de acesso à informação no âmbito de estados e municípios.
O que é o compromisso?	O compromisso busca incrementar o acesso à informação pública no âmbito de estados e municípios por meio, principalmente, do desenvolvimento e implantação de uma plataforma unificada para pedido de acesso à informação, sendo essencial, ainda, sua disponibilização sem custo de instalação e manutenção para os entes subnacionais.
Como o compromisso contribuirá para resolver o problema público?	Proporciona o aumento do nível de implementação da Lei de acesso à informação no âmbito de estados e municípios. O desenvolvimento de um sistema eletrônico nacional, aponta para a ampliação do acesso ao direito à informação pública, por meio da utilização de ferramenta tecnológica e de inovação. Além disso, o conjunto dos marcos proporcionaram a participação cidadã e a geração de mecanismos para a <i>accountability</i> nos níveis municipal e estadual.
Por que este compromisso é relevante para os	

¹²⁴ Lei nº 12.5327/2011: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

<p>Valores OGP?</p>	<p>O desenvolvimento de um sistema eletrônico nacional, além de promover inovação tecnológica, amplia o acesso ao direito à informação pública, a transparência e a <i>accountability</i> em estados e municípios.</p> <p>É importante mencionar que a plataforma Fala.br¹²⁵, que disponibiliza o sistema de acesso à informação, também possibilita o cadastro dos entes ao sistema de ouvidorias. Nesse sentido, os estados e municípios podem também garantir o acesso a ferramentas para que cidadãos façam tanto requerimentos a informações públicas quanto realizem manifestações sobre serviços prestados pelo poder público. A utilização de tais canais por parte dos cidadãos auxiliam o governo a aprimorar a gestão de políticas e serviços, além de combater a prática de atos ilícitos.</p> <p>Juntamente com a implementação do Sistema, o compromisso também prevê a realização de ações de articulação para fomento à transparência, à integridade e à participação por meio do Programa Time Brasil¹²⁶. As ações são realizadas com base em três pilares: a) Integridade: reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas; b) Transparência: desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis; c) Participação Social: garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.</p> <p>Assim é possível considerar que o compromisso atende aos princípios de transparência, participação social, <i>accountability</i>, e tecnologia e inovação.</p>
<p>Informação Adicional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo da Agenda 2030: Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. Meta 16.10: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais¹²⁷. • Outras informações detalhadas sobre o compromisso estão disponíveis na seção específica do 4º Plano de Ação Nacional: https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-

¹²⁵ <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

¹²⁶ [Time Brasil — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

¹²⁷ <http://www.agenda2030.com.br/ods/16/>



	ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-11-docs/lai-em-estados-e-municipios-monitoramento-e-execucao			
Nível de conclusão	Não Iniciado	Limitado	Substancial	Completo
				X
Descrição dos resultados	<p>Dentre os principais resultados alcançados, podem ser citados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de pesquisa¹²⁸ para coletar contribuição da sociedade (cidadãos, acadêmicos, usuários da Lei de Acesso à Informação (LAI), organizações não-governamentais e desenvolvedores de sistemas vinculados a entidades e a órgãos públicos) para aprimorar o planejamento e desenvolvimento do sistema eletrônico nacional para solicitação de informações de municípios e estados. Houve a participação de 532 pessoas. • Construção de sistema eletrônico nacional¹²⁹ para recebimento e atendimento de pedidos de acesso à informação nos municípios e estados. Mediante adesão, os entes subnacionais podem utilizá-lo sem custos de desenvolvimento e de manutenção. Além disso há vários outros benefícios: a) obter ferramenta única para gerenciar o recebimento de pedidos de acesso à informação, denúncias, reclamações, sugestões, solicitações e elogios; b) possibilitar o controle de prazos automatizados; c) ter acesso a recursos para elaboração de relatórios; d) possuir funcionamento online, não é preciso instalação em máquinas; e) ter design responsivo (flexibilidade na exibição das informações em telas de tamanhos diferentes e aparelhos móveis); e) ter integração a outros sistemas; f) ter hospedagem em servidor seguro mantido pela CGU; g) ter a facilidade para o encaminhamento de manifestações entre Serviços 			

¹²⁸ [CGU e Senado realizam pesquisa para desenvolvimento do e-SIC Nacional — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

¹²⁹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/noticias/2020/4/cgu-oferece-sistema-eletronico-de-acesso-a-informacao-a-estados-e-municipios> e <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/transparencia-publica/time-brasil/modulo-de-acesso-a-informacao-integrado-a-plataforma-falabr>

	<p>de Informação aos Cidadãos e Ouvidorias; h) ter customização para a realidade do seu governo.</p> <p>A ferramenta é importante para ampliar e consolidar a política de transparência em todo território nacional.</p> <p>Até 19 de outubro de 2021, 198 órgãos haviam realizado a adesão à ferramenta, sendo 124 órgãos do Poder Executivo Municipal, 17 órgãos do Poder Legislativo Municipal e 57 órgãos do Poder Executivo Estadual, além de 4 Serviços Sociais Autônomos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de ações de fomento à transparência por meio do Programa Time Brasil¹³⁰. As ações são realizadas com base em três eixos: a) Integridade: reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas; b) Transparência: desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis; c) Participação Social: garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. O Programa funciona de forma cooperativa entre entes federativos nacionais, Controladoria-Geral da União e órgãos parceiros. O programa incentiva a adesão à Plataforma Fala.br – módulo acesso informação, além disso, oferece aos entes subnacionais os seguintes benefícios: participação em capacitações presenciais e à distância sobre os temas específicos do Plano de Ação; acesso a sistemas e apoio remoto; roteiros, guias e material técnico para implementação das ações; apoio de uma rede de parceiros locais para facilitar o acesso a soluções; identificação e divulgação de boas práticas e casos de sucesso encontrados durante a execução dos Planos de Ação e que podem ser compartilhados entre os participantes do
--	---

¹³⁰ [Time Brasil — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)



	<p>programa. Até 19 de outubro de 2021, pode-se registrar 198 entes subnacionais com adesão ao programa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de Diagnóstico da LAI nos estados e municípios. Foram elaborados dois estudos: a) o Relatório¹³¹ sobre indicadores de implementação e cumprimento ao acesso à informação pública em nível subnacional no Brasil; e b) <i>Working paper</i>¹³² sobre variáveis determinantes para cumprimento à Lei de Acesso à Informação nos municípios brasileiros. Os dois documentos fornecem um panorama dos compromissos subnacionais com a lei de acesso à informação pública. As informações foram coletadas a partir de entrevistas com técnicos e gestores da CGU, por meio de análise de ferramentas de transparência e pelos resultados da Escala Brasil Transparente¹³³. • Elaboração de materiais de apoio aos gestores e à sociedade. Foi elaborado manual para orientar os servidores dos órgãos e entidades federais a utilizarem o Fala.BR - Módulo Acesso à Informação. O material contém informações, entre outras, sobre como receber, tramitar e responder pedidos. Houve também a produção de diversos vídeos para orientação a servidores e cidadãos¹³⁴ e a realização de live para treinamento acerca do uso da ferramenta. As visualizações dos vídeos e do treinamento foram de mais de 20 mil e mais de 7 mil, respectivamente.
--	---

¹³¹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-11-docs/diagnostico-subnacional-lai-compromisso-11-relatorio-fgv-tp.pdf>

¹³² https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-11-docs/diagnostico-lai-municipal-determinantes-michener_nichter-fgv-tp.pdf

¹³³ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente>

¹³⁴ <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/videos>



Próximos passos	<ul style="list-style-type: none"> O incentivo às adesões tanto ao Fala.br quanto ao Programa Time Brasil continua como uma ação constante da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão coordenador do compromisso. A cada mês há o aumento do número de adesões. 		
Marco		Data de fim	Nível de Conclusão
1 – Diagnóstico da LAI nos estados e municípios	01/10/2018	18/01/2021	100%
2 – Identificação de parceiros (gestores e sociedade) para engajamento	01/10/2018	31/10/2018	100%
3 – Desenvolvimento de análise da viabilidade técnica do sistema	01/10/2018	01/04/2019	100%
4 – Enquete sobre o sistema	01/10/2018	27/12/2018	100%
5 – Definição de requisitos e exigências do sistema	01/10/2018	27/02/2019	100%
6 – Desenvolvimento do Sistema	01/01/2019	31/06/2019	100%
7 – Realização de ações de articulação com programas de fomento à transparência	01/01/2019	28/06/2019	100%
8 – Elaboração de materiais de apoio aos gestores e sociedade	01/03/2019	01/05/2020	100%
9 – Elaboração de ações de divulgação do sistema/LAI	01/10/2018	01/05/2020	100%
Órgão coordenador	Controladoria-Geral da União – CGU		
Nome do servidor responsável pela implementação no órgão coordenador	Adenisio Alvaro de Souza		
Cargo - Departamento	Coordenador-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social		
E-mail	adenisio.souza@cgu.gov.br		
Telefone	(61) 2020-6516		
Atores Envolvidos	Governo	Controladoria-Geral da União – CGU Secretaria de Transparência/Senado Federal Tribunal de Contas da União – TCU Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI Controladoria-Geral do Distrito Federal	
	Sociedade Civil	Artigo 19 Agenda Pública Fundação Getúlio Vargas	
Informação Adicional			

V. Intercâmbio de Boas-práticas e Aprendizagens

Durante o período de elaboração e implementação do 4º Plano de Ação Nacional, entre os anos de 2018 e 2021, o governo brasileiro envolveu-se em diversas iniciativas que proporcionaram o compartilhamento de boas-práticas, experiências e aprendizagens com outros países.

Cita-se, em especial, a constante parceria do governo brasileiro com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para implementação de reformas do setor público relacionadas com a temática de Governo Aberto. A OCDE tem possibilitado que o Brasil participe de diversas instâncias que possibilitam trocas de experiências e o intercâmbio de informações. Dentre essas, destacam-se o Comitê de Governança Pública, o Grupo de Trabalho de Governo Aberto e a Rede da OCDE sobre Governo Aberto e Inovador na América Latina e Caribe. Esta iniciativa, criada em 2015, visa promover o diálogo na região, com transferência e troca de conhecimento no que se refere a Governo Aberto, inovação no setor público e governo digital para promover a agenda de Governo Aberto, o desenvolvimento socioeconômico e a integração regional. Atualmente, o Brasil, juntamente com a Colômbia, é presidente da Rede e sediou encontro da Rede, em 2018, para promover o diálogo e o compartilhamento de melhores práticas entre os países participantes.

Outra iniciativa fruto dessa parceria é a Avaliação de Governo Aberto no Brasil. Esse é um dos trabalhos previsto no Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) firmado em 2020. O objetivo é definir e traçar estratégias para aprimorar, prestar assistência e apoiar o avanço da agenda de Governo Aberto no País de acordo com os padrões esperados para os membros da OCDE, a partir da avaliação sobre as políticas e práticas já implementadas no país. Ao longo do processo de elaboração da avaliação, o governo brasileiro teve a oportunidade de compartilhar suas experiências na agenda de governo aberto com países-membros da OCDE e com a Colômbia e Argentina, que são países apoiadores desse trabalho.

Vale mencionar que o Brasil realizou, em 2018, evento de lançamento de inovações e melhorias do novo Portal da Transparência que teve como parte da programação o debate “Perspectivas Internacionais sobre Transparência”, que reuniu representantes do Brasil, da África do Sul, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), além das organizações Global Initiative for Fiscal Transparency (GIFT) e International Budget Partnership (IBP), para trocarem experiências sobre o uso de portais da transparência.

Por fim, destaca-se que, no âmbito da OGP, o Brasil também participa frequentemente de reuniões bi ou multilaterais que possibilitam trocas e o compartilhamento de experiências com outros países.



VI – Conclusão e Próximos Passos

O 4º Plano de Ação Nacional foi desenvolvido sob a perspectiva de colaboração entre diferentes atores, proporcionando um modelo compartilhado de tomada-de-decisões entre governo e sociedade civil. Essa parceria permitiu a construção de compromissos mais dinâmicos e objetivos, cujos resultados foram apresentados neste Relatório Final de Autoavaliação.

O envolvimento e a dedicação constantes dos diversos órgãos de governo e, em particular, dos que assumiram a tarefa de coordenação de compromisso, se dispendo a trabalhar para superar dificuldades, vencer obstáculos internos e externos e garantir o envolvimento dos atores que integravam os compromissos, foram fundamentais para viabilizar a execução das ações do 4º Plano de Ação Nacional.

Vale destacar também que representantes do novo GT da Sociedade Civil desempenharam um papel importantíssimo no processo de monitoramento. O acompanhamento de perto dessas entidades contribuiu para os avanços dos compromissos, bem como foram essenciais para promover o diálogo entre atores da sociedade civil e os governamentais.

Avalia-se que, apesar de vários desafios e dificuldades, ao longo desse período de implementação, o desempenho dos 11 compromissos pode ser considerado positivo. De forma geral, destaca-se que:

- 6 dos 11 compromissos foram plenamente executados (100%)
- 3 dos 11 compromissos tiveram execução parcial acima de 70% (73,33%, 78,57% e 92,50%);
- Apenas 2 compromissos obtiveram o percentual abaixo de 70% (61,67% e 61,88%).

O gráfico a seguir permite a visualização desses resultados:



Os baixos índices de execução do **Compromisso 4 – Implementar ações de formação voltadas aos gestores públicos e à sociedade civil com o objetivo de ampliar o reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e fortalecer o controle social da política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)**, que foi concluído com 61,67% de execução, e do **Compromisso 9 – Construir de forma participativa um mecanismo transparente para avaliação de ações e políticas associadas a mudança do clima**, concluído com 61,88%, têm origem, conforme explanado neste relatório, principalmente, nas mudanças estruturais internas e nas readequações de agendas e prioridades dos órgãos e entidades envolvidos. Certamente a inexecução de determinados marcos e a consequente conclusão limitada desses compromissos servirão de lições aprendidas para as etapas de planejamento e monitoramento dos próximos Planos de Ação.

Além disso, é importante reconhecer as conquistas dos compromissos do 4º Plano. Ao todo, foram mais de 21 ações de capacitações, entre cursos, oficinas e capacitações que impactaram diretamente mais de 50 mil pessoas. Houve também a elaboração de documentos para orientar e estruturar as políticas de governo aberto. Pode-se citar ainda, como resultados de significativo impacto, a criação de sistemas e de ferramentas; o aprimoramento tecnológico de processos; além da pactuação de acordos de cooperação e convênios e a criação de instâncias de participação. Vale

mencionar ainda que alguns compromissos expandiram suas ações para além do havia sido previamente pactuado e envolveram atores que não participavam inicialmente.

Essas ações demonstram que o Brasil avançou na consolidação da agenda de governo aberto no país. Para que possa continuar avançando, é importante que representantes do governo e da sociedade civil envolvidos com a temática considerem como próximos passos lidar, nos Planos de Ação seguintes, com os seguintes desafios:

- Aumento da consciência dos agentes públicos sobre os benefícios potenciais do governo aberto nos resultados das políticas públicas, de forma a ampliar o nível de engajamento desses atores na implementação dessas práticas;
- Estabelecimento de espaços de diálogo permanentes, entre governo e sociedade em todos os ciclos da política pública;
- Aumento da confiança da sociedade civil no Governo;
- Garantia de continuidade dos trabalhos durante alterações administrativas e institucionais;
- Ampliação da diversidade da participação social;
- Disponibilização de dados de forma que eles se tornem informação de valor real para vida dos cidadãos;
- Aumento do engajamento das empresas privadas na cocriação e na implementação de compromissos de governo;
- Ampliação da implementação de políticas de governo aberto nos entes subnacionais;
- Ampliação da implementação de políticas de governo aberto no Legislativo e no Judiciário.

Nota-se que os desafios que se impõem para garantir a consolidação de um Estado mais aberto exigem ainda mais dedicação e atenção do governo e da sociedade, pois, certamente, ainda há muito por fazer. De toda forma, é notório todos os frutos que já vêm sendo alcançados, ao longo desses anos de implementação dos Planos de Ação Brasileiros.



VII – Anexos

Composição do GT da Sociedade Civil

Categorias	Entidades	Representantes
Entidades da Sociedade Civil	Observatório do Código Florestal	Ana Paula Valdiones (Titular)
		Roberta Rubim del Giudice (Suplente)
	Transparência Brasil	Manoel Galdino Pereira Neto (Titular)
		Juliana Mari Sakai (Suplente)
	Rede pela Transparência e Participação Social (RETPS)	Paula Oda (Titular)
		Caroline Burle dos Santos Guimarães (Suplente)
	Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro	Tatiana Quintela de Azeredo Bastos (Titular)
		Daniele Chaves Teixeira (Suplente)
Entidade representativa dos empregadores	Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)	Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante (titular)
		Cristiane de Souza Soares (suplente)
Entidade representativa dos trabalhadores	Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social	Francisco Eduardo Cardoso Alves (Titular)
		Luiz Carlos de Teive e Argolo (Suplente)
Entidade representativa do segmento acadêmico	Laboratório de Inovação em Políticas Públicas (LAB)	Rodrigo Tamussino Roll (Titular)
		Fernanda Scovino Machado (Suplente)

